



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL	22
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	24
ANEXOS	27

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.709, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARILAINÉ SCHMITT do Cargo em Comissão de Gerente de Planos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.710, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR GUSTAVO RODRIGO FACCIN ARAUJO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.711, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são

conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JULIANA MARTINS CANDIDO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.712, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FABRÍCIA LUIZ DE SOUZA do Cargo em Comissão de Diretor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.713, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FABRÍCIA LUIZ DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.714, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANA PAULA FELIPE para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.715, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SÔNIA DOS SANTOS LIMA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Pedagógico de Educação de Jovens e Adultos e Conveniados da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 2

MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.716, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILLA DA LUZ CACILHA do Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.717, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ALEXANDRE PISTOIA SAYDELLES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.718, DE 29 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR DÉBORA RAQUEL SHUTZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 00151/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 00185/2021 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20

(vinte) horas semanais, a servidora DANIELA HALMENSCHLAGER matrícula nº 26856-9, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA N° 00459/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e no Termo de Convênio TC nº 004/2016, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor CARLOS ALBERTO COAS, matrícula nº 25.413-4, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante resarcimento da remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/03/2021 a 11/08/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00466/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, com base no Decreto n. 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCAS ALVES DE ALMEIDA DAVID, matrícula nº 56304-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 16/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00467/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, com base no Decreto n. 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMUEL VIDAL SOARES, matrícula nº 56295-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo período de 16/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 00471/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 3

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 666/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Claudia Cesarino Rosa de Oliveira, matrícula n.º 07755-0**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 31 de maio de 2021 a 28 de agosto de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 19/02/2004. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

PORTARIA Nº 00480/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, com base no Decreto n. 11.374/2013 e no Convênio nº 01/2021, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor RAMON TARTARI, matrícula nº 16982-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante resarcimento de remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00483/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e no Convênio nº 01/2021, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor VALDIR JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 16662-6, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante resarcimento de remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020. O Município de

Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 05/03/21 por decisão da mesa diretora da Câmara Municipal de Florianópolis, que em função da grave situação da Pandemia de COVID -19 suspendeu todos os eventos oficiais. Considerando a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Data: 09 de abril de 2021. Horário: 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os municípios a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de março de 2021.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2021 – 2ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 01/04/2021 às 08h00m a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 000805/2018 Reclamante: VLP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - .Nº: 000803/2018 Reclamante: SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - .Nº: 001542/2018 Reclamante: AMANDIO COSTA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: AMANDIO COSTA 290.714.109-00.Nº: 079211/2017 Reclamante: ALEJANDRO DE MEDEIROS CALÇADA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: MARINO DE MEDEIRO CALÇADA 076.151.830-49.Nº: 001800/2021 Reclamante: ISMAEL DOS SANTOS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: FELIPE ZALESKI. Procurador: --.Nº: 000932/2021 Reclamante: CELIO JOÃO GRAH Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: FELIPE ZALESKI. Procurador: --.Nº: 007243/2018 Reclamante: DENI GOMES CHAVES Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: EVALDIR FRANCO CHAVES.Nº: 97705/2018 Reclamante: JJ PARTICPACOES E



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 4

INVESTIMENTOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: DAIANE TEIXEIRA DE SOUZA 37522/SC.Florianópolis/SC, 29 de Março de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/SMF/2020; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática, para licença de uso de softwares para a Gestão Tributária, bem como serviços de implantação, integração de sistemas migração de dados e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Florianópolis. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 959/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** BETHA SISTEMAS LTDA; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 52.01; Atividade: 4.911 – Programa de Apoio Adm. Da SMF; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e na Fonte de Recursos: 080; **Data da Assinatura:** 15/02/2021. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o procurador Sr. Ermes Carlleto Júnior.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SMF/2019 – PMF X BETHA SISTEMAS LTDA. **Objeto:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 25 de janeiro de 2021 até 24 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso IV e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer nº 001/2021/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Ofício OE 11/SMF/DSF/GAF/2021 e na Deliberação nº 0079/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 057/SMA/DSLC/2017; **Data de Assinaturas:** 17/01/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa, o Sr. Guilherme Kaastrup Balsini.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de profissionais de consultoria e assessoria contábil para Administração Pública, para emissão de parecer técnico do relatório de gestão fiscal da LRF – Anexo 5 – Demonstrativo de Caixa e restos a pagar. Contratado: J. M. M. Scaramelli Assessoria e Treinamentos. CNPJ 29.247.017/0001-20. Prazo de Execução: 15 (quinze) dias para a emissão do parecer técnico. Vigência do contrato: O contrato terá vigência por até 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Fundamento legal: do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRTARIA SMS Nº 71/SMS/GAB/2021 - Dispõe sobre o protocolo de investigação de casos de COVID-19 em estabelecimentos educacionais durante a emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia; CONSIDERANDO que em âmbito nacional foi publicada a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19, 49, 53, 91, 92, 94, 98, 99, 100, 101, 130, inciso IX, 132, 136 e 137, da Lei Complementar Municipal n. 239/06; CONSIDERANDO a atual situação da pandemia da COVID-19 no Estado de Santa Catarina, com grande elevação do número de contaminados e colapso do sistema de saúde; CONSIDERANDO o grande número de casos positivos e surtos ativos da COVID-19 nos estabelecimentos escolares do Município; CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar e publicizar a metodologia de investigação epidemiológica de casos de COVID-19 nos estabelecimentos escolares do município; **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituído o Protocolo de Investigação de casos de COVID-19 na comunidade escolar de Florianópolis, nos termos do Anexo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 5

Único desta Portaria. § 1º Este Protocolo tem caráter normativo e obriga os estabelecimentos escolares a acatar as medidas sanitárias e instruções nele previstas, nos termos dos arts. 91, 92, 94, 99 e 101, da Lei Complementar Municipal nº. 239/06; § 2º Deve ser dada ampla divulgação a este Protocolo, especialmente aos estabelecimentos escolares. Art. 2º O Protocolo de investigação de casos de COVID-19 na comunidade escolar de Florianópolis traz as diretrizes padrão para a investigação epidemiológica, todavia medidas sanitárias não previstas neste documento podem ser adotadas, desde que devidamente fundamentadas e justificadas por situação excepcional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26/03/2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde. **(Consultar anexo ao final desta edição)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/SMS/2021;
Objeto: fornecimento de ração para cães e gatos, adultos e filhotes e areia sanitária, de maneira fracionada, a serem utilizadas no canil municipal para os animais tutelados pela Prefeitura; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 574/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** ELEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI – ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 90.880,00 (noventa mil, oitocentos e oitenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 080 – R\$ 90.880,00.; **Data de Assinatura:** 24/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Renata Zanca Schmidt

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andréa do Prado Felipe**, matrícula nº 14602-1, designada para o POLO UAB, nos dias 26, 29, 30, 31 de março e nos dias 01 e 05 de abril de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 25 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 118/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Karla Schutz**, matrícula nº 32841-3, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 26, 29, 30, 31 de março e 01 de abril de 2021, por estar em compensação de horas excedentes por expediente além da jornada de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 133/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 169/SME/2021 – VINICIUS MATOS KUSSYM - ME cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Florianópolis, 25 de março de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00504/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leniza Cardoso Amaral**, matrícula nº 55621-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00505/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Tasca**, matrícula nº 55559-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 6

(343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00506/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maura Filomena Martins de Castro**, matrícula nº 55562-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00507/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maura Filomena Martins de Castro**, matrícula nº 55562-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00508/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Regina Minono de Souza**, matrícula nº 55574-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00509/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Regina Minono de Souza**, matrícula nº 55574-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00510/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gessica Carneiro de Jesus**, matrícula nº 55486-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 09/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00511/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valquiria Silva do Lago**, matrícula nº 54802-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00512/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia Gorges**, matrícula nº 55576-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 7

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00513/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia Gorges**, matrícula nº 55576-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00514/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marilene Ouriques Richter Backer**, matrícula nº 55623-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00515/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marilene Ouriques Richter Backer**, matrícula nº 55623-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00516/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Meryanne dos Santos Alves**, matrícula nº 54801-4, Professor Substituto III (1326) Educacao

Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00517/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lisiane dos Santos**, matrícula nº 54803-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00518/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Ortiz Bravo**, matrícula nº 55204-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00519/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Ortiz Bravo**, matrícula nº 55204-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 8

PORTARIA ADV Nº 00520/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Zem Barbosa**, matrícula nº 55207-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00521/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Zem Barbosa**, matrícula nº 55207-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00522/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiani Maria Archer Dalsenter**, matrícula nº 55196-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00523/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiani Maria Archer Dalsenter**, matrícula nº 55196-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00524/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maristela Ivone Medeiros**, matrícula nº 54799-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00525/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jucara Carvalho Silvano**, matrícula nº 55250-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00526/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renaly Beccara**, matrícula nº 55054-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00527/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 9

servidora **Renaly Beccara**, matrícula nº 55054-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00528/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia de Jesus Santana**, matrícula nº 55303-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00529/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elda Lucia Schlemper Martendal**, matrícula nº 55506-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00530/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Sergio Roberto Gomes Gonzalez**, matrícula nº 54299-7, Professor Substituto III (1326) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00531/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina Rodrigues Herrera**, matrícula nº 54300-4, Professor Substituto IV (1328) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00533/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adrelena da Cunha**, matrícula nº 54302-0, Professor Substituto III (1326) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte II (076) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00534/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thaynara Cristina Nunes Novais**, matrícula nº 54303-9, Professor Substituto IV (1328) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00535/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 10

servidora **Claudia Serrato Lone**, matrícula nº 54304-7, Professor Substituto IV (1328) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00536/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Veloso Costa**, matrícula nº 54305-5, Professor Substituto V (1329) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00537/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Schlichting**, matrícula nº 54307-1, Professor Substituto III (1326) Espanhol (030) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Leste I (124) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00543/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariah Amanda da Silva**, matrícula nº 54182-6, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00544/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tarso Germany Dornelles**, matrícula nº 54183-4, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00546/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mauricio Szarazgat**, matrícula nº 54191-5, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00547/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mauricio Szarazgat**, matrícula nº 54191-5, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00548/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 11

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Vitorino**, matrícula nº 54195-8, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Leste I (124) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00549/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Paulo Oliveira da Rosa**, matrícula nº 54196-6, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00550/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Moroni Nunes Fernandes**, matrícula nº 54198-2, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00551/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe Giovani da Cruz**, matrícula nº 54199-0, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00558/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Cesar Alves Lima**, matrícula nº 54094-3, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00559/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Cesar Alves Lima**, matrícula nº 54094-3, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00561/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Bartholomay Filho**, matrícula nº 54125-7, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00564/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Arielle Rosa Rodrigues**, matrícula nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 12

54130-3, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00565/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Felipe Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 54131-1, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte I (086), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00566/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Felipe Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 54131-1, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00567/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisangela Marina de Freitas Silva**, matrícula nº 54133-8, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de

fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00568/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dandara de Oliveira**, matrícula nº 54135-4, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00569/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Roberto Correa Such**, matrícula nº 54137-0, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00570/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Roberto Correa Such**, matrícula nº 54137-0, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00571/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Vieira Parreiras Gomes**, matrícula nº 54140-0, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 13

atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00572/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Luiz Alves Pereira**, matrícula nº 54144-3, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00573/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Chagas Daniel**, matrícula nº 54156-7, Professor Substituto I (1324) Historia (004) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00574/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Ribeiro Xavier da Silva**, matrícula nº 54216-4, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00575/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Alice Vieira Arouca**, matrícula nº 54222-9, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00576/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vera Lucia Bolzan Callegaro**, matrícula nº 54226-1, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00577/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Junker Marson**, matrícula nº 54227-0, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00578/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Junker Marson**, matrícula nº 54227-0, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 14

contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00579/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Fernanda Gutkoski**, matrícula nº 54229-6, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00580/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Fernanda Gutkoski**, matrícula nº 54229-6, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00581/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Saula Correa Afonso de Almeida**, matrícula nº 54231-8, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00582/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Fernando de Carvalho**, matrícula nº 54232-6,

Professor Substituto I (1324) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00583/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Fernando de Carvalho**, matrícula nº 54232-6, Professor Substituto I (1324) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00584/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia Alice de Faria Zomer**, matrícula nº 54239-3, Professor Substituto I (1324) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00585/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cilene Goncalves Fernandes**, matrícula nº 54240-7, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 15

PORTARIA ADV Nº 00586/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cilene Goncalves Fernandes**, matrícula nº 54240-7, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00587/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cilene Goncalves Fernandes**, matrícula nº 54240-7, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00588/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sara Theisen Amorim**, matrícula nº 54331-4, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00589/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sara Theisen Amorim**, matrícula nº 54331-4, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00590/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rui Alessandro Zuza Pereira**, matrícula nº 54332-2, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00591/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emanuelle Schmitt**, matrícula nº 54333-0, Professor Substituto IV (1328) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00592/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alexsandro Lourival da Luz**, matrícula nº 54334-9, Professor Substituto IV (1328) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00593/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo Brustolin**, matrícula nº 54335-7, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 16

no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00594/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Thiago Amaral Vitorino**, matrícula nº 54336-5, Professor Substituto IV (1328) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00595/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Gonzato**, matrícula nº 54337-3, Professor Substituto I (1324) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00596/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Gonzato**, matrícula nº 54337-3, Professor Substituto I (1324) Libras (082) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00597/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gustavo Alexandre Albano Carli**, matrícula nº 54138-9, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00598/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jadina Amaro**, matrícula nº 54142-7, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00599/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe Hernandes Azenha Pilon**, matrícula nº 54145-1, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul I (078), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 00600/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Muraro**, matrícula nº 54153-2, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 17

na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00165/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº ADV 00041/21 de 02/02/2021, de **Juzelia de Moraes Silveira**, matrícula nº 54289-0, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00372/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/03/2021, da Portaria nº DES 00068/21 de 05/01/2021. que designou **Leida Aparecida Cabral Santos**, matrícula nº 10322-5, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , para Depto de Bibliotecas Esc e Comunitarias (344130) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00647/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lisie de Luca Maciel**, matrícula nº 47490-8, Professor V (1306) Matematica (008), lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), para atuar no(a) Diretoria Operacional (342000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 25/03/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00648/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Iracema Munarim**, matrícula nº 35859-2, Professor Auxiliar VI (1339) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), para atuar no(a) Depto Tecnologias Educacionais (344120) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/03/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-

vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00649/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Luiza Beduschi**, matrícula nº 14796-6, Orientador Educacional III (1322), lotada no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Fundamental (344000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/03/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00650/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Leida Aparecida Cabral Santos**, matrícula nº 10322-5, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230), para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/03/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/SME/2021;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RSUL EIRELI - EPP.; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 81 / 06 / 12.; **Data de Assinatura:** 23/02/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 18

Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Leandro Geremias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/SME/2021;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP.; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 53.765,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 81 / 06 / 12.; **Data de Assinatura:** 23/02/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Flávio Adriano Carmo.

STC – Serviços de Terraplenagem e Construções Ltda como 2ª (segunda) colocada com o valor de R\$ 3.712.336,89 (três milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 205/SEMAS/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. D. de S. S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004641-67.2019.8.24.0023; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 051/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 17/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Gabrielle Ribeiro Inda e a Sra. Juliana Silva Coelho.

EXTRATO DO CONTRATO N° 206/SEMAS/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. S. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900246-92.2019.8.24.0023; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 081/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/04/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO - Em virtude da alta incidência de precipitações pluviométricas no início do ano de 2021 prejudicando as atividades de escavação previstas para a obra que foram diretamente afetadas por conta da inviabilidade de execução, determinamos a paralisação das obras de pavimentação e drenagem da Servidão Alayne Francisca de Oliveira – Rio Vermelho – Florianópolis/SC, objeto do contrato Nº 695/SMI/2020, a contar da presente data. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. **Valter José Gallina** - Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO RECLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 314/SMA/DSLC/2020 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, a retomada do processo licitatório em epígrafe, em atendimento à decisão proferida no processo @REP 20/00648783 – TCE/SC, após realização de diligência, com a apresentação do documento referente ao BDI diferenciado para “materiais e serviços” pela empresa De Faria Construções Ltda, para sanar a irregularidade que levou à sua desclassificação, reclassifica-se a ordem, passando-se, portanto a empresa De Faria Construções Ltda a figurar como 1ª (primeira) colocada com o valor de R\$ 3.552.339,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos), por ter apresentado o menor valor e a empresa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 19

de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 17/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Gabrielle Ribeiro Inda e a Sra. Juliana Silva Coelho.

EXTRATO DO CONTRATO N° 207/SEMAS/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. J. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900246-92.2019.8.24.0023; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 082/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/04/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 17/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Gabrielle Ribeiro Inda e a Sra. Juliana Silva Coelho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 660/COMCAP/2019 – PMF X MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70 e a empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.884/0001-99, (...).

Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 198/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual do Contrato: O saldo total do presente Contrato é de R\$ 241.813,80, sendo: R\$ 147.786,81 de peças e R\$ 94.026,99 de serviços.

LOTE	Composição da Manutenção Preventiva e corretiva (VEÍCULOS LEVES)	FORMA DE DESCONTO	
		Percentual (%)	9,50
01	1 - Mão-de-obra (MO)	Percentual (%)	9,50
	2 - Peça original (PO)	Percentual (%)	9,50
Índice de Desconto (ID)			9,50

A Cláusula Quinta do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2021, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Atividade: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. A Cláusula Décima Primeira do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO. 11.1. Para efeitos deste Contrato, pela CONTRATANTE, será de responsabilidade do Secretário Municipal de Meio Ambiente ou quem ele formalmente designar. 11.2. A fiscalização do presente Contrato, pela CONTRATANTE, será exercida por um representante nomeado pelo Gestor do Contrato, ao qual terá sua nomeação publicada através de portaria, e competirá a ele dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua vigência; (...). **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 320/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 16/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, a Sra. Leila Mara Christen Espindola.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 13/SMCEJ/GAB/2021 – REFERENTE A PORTARIA 11/SMCEJ/GAB/2021 QUE DESIGNA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 20

MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS (FME). O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014; Lei Federal nº 13.204 de 2015; Decreto Federal nº 8.726 de 2016. **RESOLVEM;** Art.1º. No Art. 2º **ONDE SE LÊ:** Art. 2º Presidente: Maycon C. Oliveira – Matrícula 53962-7; Secretário: Anderson Martins da Silveira – Matrícula 55800-1; Membros: Leonardo Costa Schmitz – Matrícula 55801-0; Aloysio Machado Netto – Matrícula 52275-9; Kleber Lucio Gil – Matrícula 18561-2; **LEIA-SE;** Art. 2º. Presidente: Maycon C. Oliveira – Matrícula 53962-7; Secretário: Anderson Martins da Silveira – Matrícula 55800-1; Membros: Leonardo Costa Schmitz – Matrícula 55801-0; Luiz Gustavo das Chagas – Matrícula 56355-2; Kleber Lucio Gil – Matrícula 18561-2; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edmilson Pereira - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira – Superintendente da FME.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS – COMUNIDADES EM MOVIMENTO Nº 001/FME/2021

- Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 2877, na data de 05 de fevereiro de 2021, página 07. ART.1- No item 3 “DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E APLICAÇÃO NO PROJETO” ONDE SE LÊ: 3.1. A FME disponibilizará para o ano de 2021 a importância de até R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para a vinculação a projetos comunitários. LEIA-SE: 3.1. A FME disponibilizará para o ano de 2021 a importância de até R\$ 3.503.147,00 (três milhões ciquentos e três mil cento e quarenta e sete centavos) para vinculação a projetos comunitários. ART. 2º - A nova tabela com a homologação dos resultados finais em anexo. ART. 3º - O edital alterado na íntegra será disponibilizado para download a versão alterada no site da PMF na FME no link: www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes/. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. Edmilson Pereira – Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro De Oliveira – Superintendente da Fundação Municipal de Esportes. (**Consultar anexo ao final desta edição**)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTRARIA N.º 015/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor Jaciel Murilo Bastos - Matrícula 56287-4, portador da CNH 03943939790, ocupante do cargo de Gerente de Operação e Sinalização, a conduzir os veículos oficiais que estão à disposição da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações das leis de trânsito, colisões, lesão corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, conforme termo de responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo supracitado. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/02/2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PORTRARIA N.º 016/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor Robson Camilo Azevedo - Matrícula 55821-4, portador da CNH 01295089118, ocupante do cargo de Diretor de Trânsito e Mobilidade, a conduzir os veículos oficiais que estão à disposição da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações das leis de trânsito, colisões, lesão corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, conforme termo de responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo supracitado. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/02/2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PORTRARIA N.º 017/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III da Lei n. 596/2017 c/c inciso I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 21

do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR os servidores: MAURÍCIO CARLOS PEREIRA, matrícula 08.174-4, LIDIO MOISES DA CRUZ, matrícula 56.351-0 , DOUGLAS VALIM, matrícula 45.688-8 e MARIA FERNANDA SOUZA PEIXER, matrícula 56.029-4, para desempenharem a função de Fiscais do Contrato n. 208/SMMPU/2021, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados, incluindo, consultoria e assessoria técnica visando avaliar a ocorrência de eventual desequilíbrio econômico e financeiro do serviço de transporte público coletivo prestado pelo Consórcio Fênix e respectivas Consorciadas. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADE MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano

Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 – R\$ 337.728,00 / 2011 / 4.011 – R\$ 337.728,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 362.080,00 / 2012 / 4.012 – R\$ 362.080,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco de Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627/4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 46.068,64 / 2012 / 4.013 – R\$ 46.068,64; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 73.046,72. Valor Total: R\$ 1.564.800,00.”. LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco de Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 / 10.301.0102 – Saúde / Atenção Básica; Atividade: 4.176/4.177/2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 / 2011 / 4.011 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2012 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco de Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627/4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2012 / 4.013; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082.”. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 165/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 10/03/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUINTO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 693/FMS/2018 – PMF X INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO – IGEAH. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Valor do Acréscimo: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), que corresponde ao percentual de 16,25%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), que corresponde a um percentual total de 24,91666% ao Contrato original, a partir de janeiro de 2021. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 037/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 0244/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 41/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes alterações: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco de Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627 – Gestão de Materiais e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 22

Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 210/FMAS/2021;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com 04 (quatro) refeições diárias, limpeza de quarto e serviço de lavanderia como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de infecção humana pelo COVID-19; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 098/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** 2S HOTELARIA LIMITADA - ME; **Valor:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 500.040,00 (quinhentos mil e quarenta reais); **Vigência:** O presente Contrato emergencial terá vigência de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o término definitivo do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do art.24, IV, da Lei 8.666/93; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Funcional: 08.244.0109 – Assistência Comunitária; Atividade: 2.102 – Bloco da Proteção Social Especial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 501; **Data de Assinatura:** 18/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Sandra Pereira Severo.

FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 984/FUMDEC/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DE FLORIANÓPOLIS - FUMDEC E A EMPRESA SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP. **Objeto:** ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal da Defesa Civil de Florianópolis – FUMDEC, 51.01.6.683.3.3.90.30.07: Órgão/Unidade: 51.01; Atividade: 6.683; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e nas Fontes de Recurso: 080.". **LEIA-SE:** "CLÁUSULA

NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal da Defesa Civil de Florianópolis – FUMDEC, 51.01.6.683.3.3.90.30.07: Órgão/Unidade: 51.01; Atividade: 6.683; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e nas Fontes de Recurso: 080 / 4.040; Cód. Reduzido: 11."; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Preços nº 452/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinatura:** 24/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil de Florianópolis - FUMDEC: Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTRARIA Nº 134/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Izabel Cristina de Jesus – matrícula 41480-8 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 995/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Péricio Tarso da Luz 91058210963, CNPJ nº: 27.028.578/0001-02, que tem por objeto: "Contratação de empresa para futura aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras em geral, ferragem e cobertura e equipamentos para a construção civil, de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Art. 2º - Designar o servidor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Carlos Alberto Simone Ferrari – matrícula 53666-0 para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 995/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Péricio Tarso da Luz 91058210963, CNPJ nº: 27.028.578/0001-02. Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 043/2021, de 07 de janeiro de 2021. Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 23

publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021.
Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA Nº 135/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado, à Disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pablo Rodrigo Colombo, matrícula nº 7754 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 628/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ nº: 01.602.498/0001-25, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de derivados de petróleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel B S 10) para o ano de 2020/2021." Art. 2º - Designar o empregado Daniel Sérgio dos Santos, matrícula nº 7801 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 628/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ nº: 01.602.498/0001-25. Art. 3º - Revocar a Portaria Nº 258/2020, de 08 de julho de 2020. Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021.
Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA Nº 136/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado, à Disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Daniel Sérgio dos Santos, matrícula nº 7801 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 646/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ nº: 01.602.498/0001-25, que tem por objeto: "Fornecimento fracionado de Arla 32 – Agente Redutor Líquido Automotivo, com a disponibilização de tanque para armazenagem de abastecimento completo em regime de comodato, destinado aos veículos que compõem a frota da Autarquia de melhoramento da Capital - COMCAP". Art. 2º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula nº 7754 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo

de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 646/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ nº: 01.602.498/0001-25. Art. 3º - Revocar a Portaria Nº 278/2020, de 10 de agosto de 2020. Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/COMCAP/2021; Objeto: aquisição de materiais de consumo (ferramentas de jardim e agricultura, tanques de polietileno, caixa d'água, bombonas, itens de pvc, bloco de concreto estrutural etc.) e equipamentos permanentes (furadeira, lavadora de alta pressão, roçadeira, termômetros e balanças) para o Projeto de Ampliação e Fortalecimento da Valorização de Resíduos Orgânicos no município de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 365/SMA/DSL/2020; **Contratada:** K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 40.908,00 (quarenta mil, novecentos e oito reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 – Saneamento Básico; Atividade: 4.356 – Amp. e Fortalecimento da Val. De Resíduos Orgânicos no Município de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 215 – Fundo Socioambiental da Caixa; **Data da assinatura:** 15/02/2021 **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Marcos Ribeiro Júnior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/COMCAP/2021; Objeto: aquisição de materiais de consumo (ferramentas de jardim e agricultura, tanques de polietileno, caixa d'água, bombonas, itens de pvc, bloco de concreto estrutural etc.) e equipamentos permanentes (furadeira, lavadora de alta pressão, roçadeira, termômetros e balanças) para o Projeto de Ampliação e Fortalecimento da Valorização de Resíduos Orgânicos no município de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 365/SMA/DSL/2020; **Contratada:** NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 481.264,22 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 24

e dois centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 – Saneamento Básico; Atividade: 4.356 – Amp. e Fortalecimento da Val. De Resíduos Orgânicos no Município de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 215 – Fundo Socioambiental da Caixa; **Data da assinatura:** 15/02/2021 **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, a Sra. Neuza Silveira dos Santos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORATARIA Nº 00037/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002906/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINEZ GONZALEZ, matrícula 09842-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (Seis) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI Superintendente.

PORATARIA Nº 00043/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando

o que consta no processo nº 002917/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora IRENE VONSOVICZ ZEGLIN, matrícula 18812-3, ocupante do cargo de Supervisora Escolar III, Classe H, Referência 02, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e 27 (vinte e sete) Anuênios a 2% (dois por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2021. Florianópolis, 09 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORATARIA Nº 00060/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002757/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ELENIR MARIA DA SILVA, matrícula 11216-0, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI Superintendente.

PORATARIA Nº 00062/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003433/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 25

47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor JUCELIO ROSÁRIO, matrícula 06519-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/tríenio, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTEARIA Nº 00078/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 001896/2020 autos nº 5082310-65.2020.8.24.0023/SC e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARIA DE LOURDES PIRES, matrícula 41337-2, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, Classe O, Nível 01, Referência A, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e 11 (onze) Triênios a 6% (seis por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTEARIA Nº 00081/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições

concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003388/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora EMILIA REGINA OZOL DE AVILA, matrícula 05361-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Administração, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Gratificação art. 80 - Lei Complementar CMF 063/03 – Incorporada, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/tríenio, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTEARIA Nº 00092/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000244/2021 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 08561-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Gratificação art. 80 - Lei Complementar CMF 063/03 – Incorporada, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/tríenio, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), e 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 26

Florianópolis, 25 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 0093/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 00899/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6º, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão, conforme orientação técnica n. 011/IPREF, pelo óbito do servidor Juarez Faustino Maria, matrícula 08163-9, falecido em 23/02/2021, no valor correspondente à totalidade da remuneração do servidor, na forma da lei, nos seguintes termos: I – Samantha Egle Israel Maria, habilitada como viúva, com pensão vitalícia, na proporção de 50% (cinquenta por cento); II – Agatha Israel Maria, nascida em 03/01/2008, habilitada como filha, com pensão temporária, na proporção de 50% (cinquenta por cento); Art. 2º O benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2021. Florianópolis, 15 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00104/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 001827/2016, Autos nº0307974-10.2017.8.24.0023 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art.40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora VÂNIA MARIA DE SOUZA ROUSSENO, matrícula 06253-7, ocupante do cargo de Professor IV, Classe H, Referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 24 (vinte e quatro) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e

na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2021. Florianópolis, 22 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00111/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta na Orientação Técnica IPREF nº 018/2021. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO das Portarias de nº00011/2021,00012/2021,00013/2021,00014/2021,00015/2021,00016/2021,00017/2021,00018/2021,00019/2021 e 00020/2021, publicadas no Diário Oficial do Município nº 2870 de 27 de janeiro de 2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Florianópolis, 26 de março de 2021. LUIS FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI Superintende do IPREF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2912

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de março de 2021

pg. 27

ANEXOS



PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE COVID-19 NA COMUNIDADE ESCOLAR EM FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS
2021



**PREFEITO
GEAN MARQUES LOUREIRO**

**VICE-PREFEITO
TOPÁZIO SILVEIRA NETO VICE PREFEITO**

**SECRETÁRIO DA SAÚDE
CARLOS ALBERTO JUSTUS DA SILVA**

**DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PRISCILA VALLER DOS SANTOS**

**GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ANA CRISTINA VIDOR**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FERNANDA DE MENDONÇA**



Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	5
REFERÊNCIAS	16



INTRODUÇÃO

O retorno das atividades escolares durante a pandemia da COVID-19, depois de consideradas atividades essenciais por lei estadual, tem sido um desafio no município de Florianópolis. Em especial no atual momento, com recrudescimento da epidemia em todo o país. A título informativo, atualmente estão em acompanhamento 285 casos positivos para o novo coronavírus (SARS-CoV-2) em setenta e três escolas do Município, várias delas com surtos da COVID-19. Dentre os casos identificados, 58% dos casos da educação infantil, 84% do ensino fundamental e 60% do ensino médio estavam relacionados a surtos, identificando quebra de barreira de proteção em todas as idades escolares.

Para o retorno das atividades, foi publicada a Portaria Conjunta SES/SED n. 983, de 15/12/2020, com as diretrizes para os municípios e estabelecimentos escolares. Por conta da pandemia, ainda que a atividade escolar tenha sido permitida, protocolos rígidos são necessários para controle da doença.

A avaliação adequada da aplicação e efetividade destes protocolos é fundamental para que necessidades de aperfeiçoamento sejam identificadas, aumentando a segurança de alunos, educadores e suas famílias.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Diretoria de Vigilância em Saúde, através da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, é o órgão público municipal responsável pela investigação epidemiológica dos casos de infecção pelo novo coronavírus, bem como pela fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias de controle da doença (COVID-19).

A Lei Complementar Municipal n. 239/06 é bastante clara quanto a estas atribuições, com destaque para os seguintes artigos:

Art. 91 Toda pessoa deve cumprir as ordens, instruções, normas e medidas que a autoridade de saúde prescrever, com o objetivo de evitar e/ou controlar a ocorrência, difusão ou agravamento das doenças transmissíveis e das evitáveis.

Art. 92 Toda pessoa portadora de doença transmissível ou suspeita desta condição e seus contatos devem cumprir as ordens e medidas profiláticas e terapêuticas que os serviços de saúde prescreverem, submetendo-se ao isolamento ou quarentena, quando necessário, no lugar, forma e pelo tempo determinados pela autoridade de saúde, de acordo com a regulamentação técnica a ser publicada e demais legislações pertinentes.

Parágrafo Único. A pessoa deve permitir o acesso à habitação, de agente de saúde legalmente identificado para



comprovação e controle dos casos de doenças transmissíveis.

Art. 93 Compete à autoridade de saúde a execução e a coordenação de medidas visando à prevenção e ao controle das doenças transmissíveis, em conjunto com órgãos afins.

Art. 94 A autoridade de saúde determinará, em caso confirmado ou suspeito de doenças transmissíveis, as medidas de profilaxia a serem adotadas.

Parágrafo Único. O controle das doenças transmissíveis abrangerá as seguintes medidas:

I - notificação;

II - investigação epidemiológica;

III - isolamento hospitalar ou domiciliar;

IV - tratamento;

V - controle e vigilância de casos, até a liberação;

VI - verificação de óbitos;

VII - acompanhamento, através de exames específicos, da situação epidemiológica referente ao agravo;

VIII - desinfecção e expurgo;

IX - assistência social, readaptação e reabilitação;

X - profilaxia individual;

XI - educação sanitária;

XII - saneamento;

XIII - controle de portadores e comunicantes;

XIV - proteção sanitária de alimentos;



XV - controle de animais com responsabilidade epidemiológica;

XVI - estudos e pesquisas;

XVII - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal especializado; e

XVIII - outras medidas complementares que poderão ser determinadas pelo órgão competente.

Art. 98 Recebida a notificação, a autoridade de saúde deve proceder a investigação epidemiológica pertinente.

§ 1º A autoridade de saúde poderá exigir e executar investigações, inquéritos e levantamentos epidemiológicos, junto a indivíduos e grupos populacionais determinados, sempre que julgar oportuno, visando a proteção à saúde.

§ 2º Quando houver indicações ou conveniência, a autoridade de saúde pode exigir a coleta de amostra de material para exames complementares, mediante requisição específica.

Art. 99 Em decorrência dos resultados parciais ou finais das investigações, dos inquéritos ou levantamentos epidemiológicos de que trata o § 1º do artigo anterior, a autoridade de saúde adotará, imediatamente, as medidas indicadas para controle da doença ou agravos à saúde, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ao meio ambiente.



Art. 100 As instruções sobre o processo de investigação epidemiológica em cada doença ou agravos à saúde, bem como as medidas de controle indicadas serão objeto de normas técnicas e legislação pertinente.

Art. 101 Em decorrência das investigações epidemiológicas, a autoridade de saúde adotará medidas pertinentes, podendo inclusive, providenciar a interdição total ou parcial de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, durante o tempo que julgar necessário, observado o disposto na legislação pertinente.

Parágrafo Único. A autoridade de saúde poderá acionar outras instituições e/ou segmentos que julgar necessário para o desenvolvimento de ações e medidas de controle indicadas nas normas técnicas e legislação pertinente vigentes ou, na ausência destas, das normativas que forem elaboradas pela Comissão Técnica-Normativa da Vigilância em Saúde.

Portanto, conforme a Portaria SES/SED n. 983/2020 e a Lei Complementar Municipal n. 239/06, os casos positivos e suspeitos nos estabelecimentos escolares devem ser informados imediatamente à Vigilância Epidemiológica do município, que fará a investigação epidemiológica. No decorrer desta investigação, são determinadas medidas sanitárias que devem ser seguidas, obrigatoriamente, pelo estabelecimento escolar, como fornecimento de dados dos alunos, suspensão das aulas, afastamento de funcionários, etc.



Cada estabelecimento de ensino deverá organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19:

- 1- Os trabalhadores e alunos (ou seus responsáveis) devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. Para isto, é necessário a escola adotar estratégia eficiente de comunicação com toda comunidade escolar, permitindo a rápida notificação destes casos para a escola, que deverá imediatamente comunicar à Vigilância Epidemiológica de Florianópolis.
- 2- O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos. Aferir temperatura na entrada de todas as pessoas, utilizando termômetro digital infravermelho; fazer questionários diários sobre possíveis sintomas gripais; observar se a pessoa está com algum sintoma no momento.
- 3- Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.



- 4- Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.
- 5- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:
 - a. se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento (evitar contato físico) e utilização de EPI (máscara cirúrgica ou N 95)ⁱ, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos;
 - b. se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI (máscara cirúrgica ou N 95) até a definição dos encaminhamentos;
 - c. se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico. No caso de professor com sintomas, proceder com o afastamento da turma ou de seus contatos, conforme item 9.
- 6- Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.
- 7- Notificar imediatamente os casos suspeitos ou confirmados para a Vigilância Epidemiológica municipal, através do email



notificaeducacao@gmail.com. Fornecer o mais rapidamente possível (prazo máximo de 24h) as informações solicitadas para agilizar a adoção das medidas cabíveis.

- 8- Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.
- 9- Para os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 que tenham frequentado aulas no período de transmissão (compreendido entre 48 horas antes do início dos sintomas até 10 dias após), recomenda-se que a escola de imediato:
 - a. **se aluno (ensino infantil, fundamental ou médio):** suspender as aulas presenciais das turmas com as quais teve contato neste período e aguardar orientação da Vigilância Epidemiológica.
 - b. **se professor ou auxiliar de sala da Educação Infantil ou Ensino Fundamental:** suspender as aulas da turma que teve contato neste período; afastar o professor e demais pessoas (como trabalhadores e educadores) com quem ele possa ter ficado a menos de 1,5m por mais de 15 minutos (sem uso de máscara cirúrgica ou N 95) ou teve um contato físico direto (como abraço, aperto de mão); aguardar orientação da Vigilância Epidemiológica.
 - c. **se professor do Ensino Médio:** afastar o professor e pessoas (trabalhadores, educadores, alunos) com quem ele possa ter ficado a menos de 1,5m por mais de 15 minutos (sem uso de máscara cirúrgica ou N 95) ou teve um contato físico direto (como abraço, aperto de mão).



10- Define-se como caso suspeito de COVID-19:

- a. Pessoa com pelo menos 2 dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- b. Contato de caso positivo que desenvolva **qualquer** sintoma sugestivo de COVID-19.

- 11- Caso a pessoa seja contato de caso positivo (**assintomática**), deve ser afastada da escola por 14 dias a partir do último contato com o caso positivo e a escola deve notificar imediatamente para Vigilância Epidemiológica. Neste caso, se a pessoa permanece sem sintomas, não há necessidade de afastamento de outras pessoas na escola.
- 12- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.
- 13- Monitorar o retorno dos alunos e trabalhadores após a autorização da Vigilância Epidemiológica.

Salienta-se que não cabe ao estabelecimento escolar a decisão de afastamento de alunos ou funcionários, ou ainda quanto à suspensão das aulas, mas sim seguir o que consta no Plano de Contingência homologado ou as determinações da Diretoria de Vigilância em Saúde.

Existem particularidades relacionadas à investigação epidemiológica de cada caso, conforme características da escola, número de casos suspeitos/confirmados no local, no entanto, de modo geral, o protocolo de investigação é que o segue abaixo:



- Havendo um único caso suspeito, afastar o suspeito e os possíveis contactantes conforme item 9 e agendar teste. Os demais afastados devem ficar em restrição domiciliar, inicialmente, por 14 dias.
 - Se o teste for negativo, o aluno suspeito sintomático cumpre o isolamento mínimo de 10 dias (que pode ser estendido se ainda apresentar sintomas. O aluno só pode retornar à escola se não apresentar sintomas por, pelo menos, 24h) e os demais afastados podem retornar às atividades normais.
 - Se o teste for positivo, o aluno com COVID-19 cumpre o isolamento mínimo de 10 dias (que pode ser estendido se ainda apresentar sintomas, o aluno só pode retornar à escola se não apresentar sintomas por, pelo menos, 24h) e os demais alunos, se assintomáticos, devem ser testados e mantidos em restrição domiciliar por pelo menos 14 dias (podendo ser liberados antes pela vigilância epidemiológica, se teste negativo). A testagem da turma é essencial para assegurar que não houve transmissão no ambiente escolar.

Caso uma das pessoas inicialmente afastadas desenvolva sintomas, passa a ser considerada também como caso suspeito, seguindo a conduta correspondente.

- Caso os contactantes se recusem a serem testados, além de poder sofrer penalidades, serão considerados como caso inconclusivo, sendo tratados, para fins de conduta de investigação, da mesma forma que os casos positivos. Assim, os contatos intradomiciliares deverão ser testados.



- O retorno às aulas presenciais será feito mediante liberação pela vigilância epidemiológica após testagem da turma ou mediante atestado médico informando que o aluno/educador/colaborador esteve assintomático durante os 14 dias de afastamento.
- Havendo dois ou mais casos positivos na turma ou em outro espaço da escola que indique contato entre os casos, configura surto.
- Nos casos de configuração de surto em mais de uma turma do estabelecimento escolar, é avaliado o vínculo epidemiológico entre os casos, normalmente com vistoria in loco de equipe composta pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Neste caso, pode ser determinada a suspensão das atividades escolares parcial ou totalmente, a depender da situação identificada.
- O retorno das aulas presenciais suspensas, neste casos, somente pode ocorrer após a autorização da Diretoria de Vigilância em Saúde.
- O exame preferencial para realização é o RT-PCR, que deve ser feito em tempo oportuno (3 a 7 dias do início dos sintomas ou 5 a 12 dias do último contato com caso positivo para os assintomáticos). O exame sorológico deve ser indicado conforme critério da Vigilância Epidemiológica. Estes exames serão agendados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, mas, se a pessoa optar em fazer exame particular, deve apresentar o laudo para Vigilância Epidemiológica, quando o investigador entrar em contato. O teste rápido de antígeno não deve ser feito pessoas sem sintomas e, se negativo e feito em tempo oportuno (1 a 5 dias do início dos sintomas) nos sintomáticos, deve ser repetido em 72 horas para que seu resultado seja considerado definitivo.

Como a investigação epidemiológica deve ser ágil, de modo que as medidas sanitárias pertinentes sejam tomadas o mais rapidamente



possível para evitar a disseminação da doença, a Diretoria de Vigilância em Saúde utiliza o aplicativo WhatsApp como forma de comunicação com os estabelecimentos escolares. Isto tem facilitado o diálogo, que fica registrado, não se perdendo as informações. Muitas das medidas sanitárias são determinadas através do aplicativo. É uma comunicação oficial da Diretoria de Vigilância em Saúde, ainda que se dê eletronicamente.

De forma geral, os estabelecimentos escolares do município têm acatado as determinações da Diretoria de Vigilância em Saúde, permitindo a adequada investigação epidemiológica. Todavia, nos casos em que há resistência injustificada, a Vigilância Sanitária necessita autuar, inclusive com aplicação de penalidades.

Por fim, destaca-se que o momento tem exigido um grande esforço por parte da Diretoria de Vigilância em Saúde, com ações constantes buscando a diminuição da transmissão do novo coronavírus. Neste processo, a participação efetiva da sociedade é fundamental para o sucesso, visto que somente assim a pandemia da COVID-19 será superada.



REFERÊNCIAS

FLORIANÓPOLIS. Gerência de Vigilância Epidemiológica. **Nota técnica – COVID-19.** Florianópolis, 2020.

FLORIANÓPOLIS. **Pack Brasil adulto COVID -19.** Guia de manejo clínico da COVID-19 para Atenção Primária. 8. ed. Florianópolis, 2021.

FLORIANÓPOLIS. **Protocolo para o retorno das aulas presenciais no município de Florianópolis.** Florianópolis, 2020

FLORIANÓPOLIS. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 239/2006 de 10 de agosto de 2006.

SANTA CATARINA. PORTARIA CONJUNTA nº 983/2020 SED/SES de 15 de dezembro de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença Pelo CORONAVÍRUS 2019 – COVID-19. Versão 3 de 15 de março de 2021.

¹ Alternativamente, pode ser utilizada máscara de tecido sobreposta à máscara cirúrgica para melhorar o ajuste ao rosto e a proteção.

ASSOCIAÇÕES	PROJETO	9 parcelas
Associação Beneficente Recreativa, Cultural e Social Vila	Vila Ingleses - No Esporte e Na Vida	R\$ 33.643,00
Associação dos Moradores de Canasvieiras (AMOCAN)	AMOCAN Vivendo o Desporto	R\$ 72.000,00
Associação dos Moradores de Canasvieiras (AMOCAN)	Estrela na Bola e na Escola	R\$ 46.800,00
Associação dos Moradores de Canasvieiras (AMOCAN)	Formando Campeões	R\$ 29.700,00
Associação Abadá - Capoeira no Estado de Santa Catarina	Formando Campeões para a Vida	R\$ 26.000,00
Associação Abadá - Capoeira no Estado de Santa Catarina	Tem Capoeira no Samba	R\$ 34.524,00
Associação Beneficente Esportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Irmão Capoeira	Capoeira Para a Vida 2021 4 Núcleos Comunitários	R\$ 72.000,00
Associação Beneficente Esportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Irmão Capoeira	Comunitário 2021	R\$ 76.500,00
Associação Beneficente Esportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Irmão Capoeira	Luta Esperança	R\$ 73.800,00
Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina (ABIESC)	Kimono Amigo, Alavancando Vidas Através da Luta Agarrada - Colonia	R\$ 48.600,00
Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina (ABIESC)	Kimono Amigo, Alavancando Vidas Através da Luta Agarrada - Lagoa	R\$ 48.600,00
Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina (ABIESC)	Futebol Amigo - Estreito	R\$ 28.800,00
Associação Cultural e Desportiva Tigres Catarinenses (ACDT)	karatê	R\$ 71.982,00
Associação Cultural e Desportiva Tigres Catarinenses (ACDT)	Taekwondo para Todos	R\$ 55.890,00
Associação Cultural e Desportiva Tigres Catarinenses (ACDT)	Pé na areia: futevôlei	R\$ 75.200,00
Associação Cultural e Desportiva Tigres Catarinenses (ACDT)	Comunidade Pé na Areia: beach tennis	R\$ 70.200,00
Associação Karatê Clube	Karatê para a Comunidade	R\$ 26.000,00
Internacional Esporte Clube	Melhor idade	R\$ 49.000,00
Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science	Projeto Social Chute Certo / Costeira - Centro	R\$ 68.000,00
Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science	Projeto Social o Futuro é agora/ Barra da Lagoa - Ponta das Canas	R\$ 54.000,00
Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science	Projeto Social o Futuro é agora / Rio Vermelho-Monte verde	R\$ 60.000,00
Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science	Projeto Social Chute Certo / Alto Caeira - Maciço	R\$ 58.500,00
Agregação Desportiva, Cultural, Escola de Samba A Nossa Turma	Horácio e Penita	R\$ 63.500,00
Agregação Desportiva, Cultural, Escola de Samba A Nossa Turma	Jiu-Jitsu na Comunidade	R\$ 68.400,00
Associação Desportiva A Turma	Handebol nas Comunidades	R\$ 66.120,00
Associação Desportiva A Turma	Futebol da Inclusão Mont Serrat	R\$ 66.600,00
Associação Esportiva, Cultural e Social Arte Suave	Projeto Jiu-Jitsu na Comunidade	R\$ 72.400,00
Associação Esportiva, Cultural e Social Arte Suave	Superando Barreiras	R\$ 79.700,00
Associação Esportiva, Cultural e Social Arte Suave	Futebol e Funcional Kids	R\$ 64.000,00
Associação Mesatenistas de Florianópolis (AMF)	Tênis de Mesa na Busca por Talentos	R\$ 35.700,00
Centro Social Urbano	Continente em movimento	R\$ 75.100,00
Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores (ANADO)	Judo Campeche	R\$ 15.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores (ANADO)	Caravanas do ar	R\$ 9.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores (ANADO)	PROFESP EAMSC / ANADO	R\$ 30.600,00
Associação Recreativa, Cultural de Esportes do Balneário (ARCEB)	Futebol Maciço Morro da Cruz	R\$ 75.000,00
Associação Recreativa, Cultural de Esportes do Balneário (ARCEB)	Esporte na Praça	R\$ 75.500,00
Garcia Esporte e Lazer	Um Adolescente Longe das Drogas	R\$ 75.150,00
Garcia Esporte e Lazer	Futebol Transformando Vidas	R\$ 71.100,00
Garcia Esporte e Lazer	Lutas Pela Vida	R\$ 77.000,00
Instituto Baby Basquetebol e Cidadania (IBBC)	IBBC - Núcleo de Basquetebol Comunitário em Cadeira de Rodas	R\$ 51.750,00
Instituto Baby Basquetebol e Cidadania (IBBC)	IBBC - Núcleo de Basquetebol Comunitário	R\$ 78.750,00
Instituto Bem Possível	Driblando a Vida	R\$ 51.300,00
Instituto Bem Possível	Lutando na Vida	R\$ 44.100,00
Instituto Bem Possível	Na Praia com Bem Possível	R\$ 60.750,00
Instituto Costão Social de Educação, Esporte e Lazer	Futebol na Escola	R\$ 15.000,00
Instituto Nova Morada	Coordenadoria de Talentos - Vila	R\$ 47.950,00
Instituto Nova Morada	Coordenadoria de Talentos - Monte Cristo	R\$ 43.000,00
Sociedade Beneficente Cultural Africana Ylê de Xangô	Capoeira (Também para a Terceira Idade)	R\$ 48.000,00
Associação Desportiva, Cultural, Recreativa Pedra Branca	Talentos do Futuro	R\$ 20.000,00
Associação Pró-vôlei de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Vôlei melhor idade	R\$ 33.000,00
Associação Pró-vôlei de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Marcial Social	R\$ 53.100,00
Associação dos Pais de Atletas de Futsal de Florianópolis	Formando atletas e cidadãos para o futuro	R\$ 70.200,00
Desterro Rugby Clube	Rugby na Ilha	R\$ 20.000,00
Federação Catarinense de Bodyboard	Bodyboard para todos	R\$ 40.000,00
Associação River	River Social	R\$ 18.965,00
Instituto Marcelo Santos	Do olho no futuro	R\$ 41.000,00
Instituto Marcelo Santos	Craques do futuro	R\$ 47.500,00
Centro de Educação e Evangelização Popular	Movimentar	R\$ 9.000,00
Conselho comunitário da Tapera	Tapera do amanhã	R\$ 50.000,00
Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo	Projeto Social Bom Futuro - Escola de Futebol da ASCD Triunfo	R\$ 60.000,00
Associação Geração da Comunidade Chico Mendes (AGECOM)	FME - Desenvolvendo Gerações na Comunidade Chico Mendes	R\$ 30.500,00
Associação de Surdos da Grande Florianópolis	Comunidade Surda em Movimento	R\$ 30.000,00
Associação Idosos Esperança	Academias da Saúde	R\$ 25.200,00
Associação Pedal da Grande Florianópolis (APGF)	Ciclista Cidadão	R\$ 31.500,00
Associação Amigos do Futsal	Futsal AF 2021	R\$ 12.000,00
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Basquetebol Social 2021	R\$ 16.500,00
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Futsal Feminino Social 2021	R\$ 43.200,00
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Mais Floripa: Esporte e Educação	R\$ 35.000,00
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Projeto Judo Social	R\$ 36.300,00
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Futsal comunitário	R\$ 10.000,00
Associação Amigos da Casa da Criança e da Criança e do Adolescente do Morro do M	Surf Skyline	R\$ 10.800,00
Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC)	Modalidades: Xadrez, Jiu-jitsu e Judô	R\$ 26.500,00
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Portas abertas	R\$ 9.000,00
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Futsal Celeiro de Craques	R\$ 17.500,00
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Projeto Herondina Vôlei	R\$ 28.000,00
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Vôlei de Praia - Reconstruindo o Futuro	R\$ 25.200,00
IHH	Hope Sport Skate	R\$ 13.000,00
		R\$ 3.503.174,00



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3314/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AEN3071	P06EN00135	5185/1	15/01/2021	167
AJL6153	P02US001X9	5185/1	11/02/2021	167
AJY5734	P06VW000IV	5185/1	05/02/2021	167
APA8760	P04ZQ002W1	5185/1	03/02/2021	167
APG4095	P07MU0005G	7579/0	07/03/2021	165 A
ARY8J50	54768431G	5274/2	27/02/2021	175
ASE3600	P02TI000I7	5185/1	03/02/2021	167
ASP1609	P046O0006T	5185/2	31/01/2021	167
ASZ8804	54794698G	6599/2	26/02/2021	230 * V
ATY4269	P02TI000JN	5185/1	06/02/2021	167
AWB3451	P07MQ00199	6700/0	12/02/2021	230 * XVI
AWP4250	P02P1000SP	5193/0	04/02/2021	168
AXF3E37	P05WK00134	5185/1	07/03/2021	167
AYX4347	P06EN0017P	7633/2	19/01/2021	ART 252, UNICO
BAX4I92	P07MQ0014S	7633/2	06/02/2021	ART 252, UNICO
CBK1449	P05G20039Q	6599/2	03/02/2021	230 * V
COL4047	P02UP003RF	5185/1	12/02/2021	167
CVE3608	P054100029	5010/0	06/02/2021	162 * I
CVE3608	P05410002A	5061/0	06/02/2021	163 c/c 162 * I
DBN2G68	P046H001HJ	5185/1	02/02/2021	167
DEF8188	P06VW000IP	5185/1	05/02/2021	167
DKG7809	P061W002SH	5185/1	03/02/2021	167
DON0756	P05ML00063	5185/1	12/02/2021	167
EEL2878	P06VN000T5	6769/0	25/02/2021	230 * XXII
EJB7804	P06EN0017N	5185/1	19/01/2021	167
ELS1H00	P02P3001PM	5185/1	10/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EMT2090	P06VW000RX	5185/1	20/02/2021	167
EYF6674	P046H001IM	7358/0	03/02/2021	252 * V
FDV6973	P07QQ0007K	7323/2	17/02/2021	252 * II
FHJ2280	P05ML00039	5185/1	05/02/2021	167
FJY9589	P07MQ00160	5185/1	08/02/2021	167
FMW5D55	P07030007C	5029/2	06/02/2021	162 * II
FTS7D72	P05ML0003Y	7579/0	05/02/2021	165 A
GLL0009	P04JP000JS	5185/1	17/02/2021	167
HGS8198	P06VY000SS	5185/1	20/02/2021	167
IAG3329	P05ML00076	5185/2	14/02/2021	167
IDA7051	P02TI000JY	5185/1	06/02/2021	167
IFZ6746	P02P3001YM	5185/1	03/03/2021	167
IHS0425	P018T001CG	6769/0	10/02/2021	230 * XXII
IJK3C72	P06EN00172	5185/1	19/01/2021	167
IJT2772	P018R001XY	5045/0	11/02/2021	162 * V
IKF9614	P06EN00170	5185/1	19/01/2021	167
IKQ1F89	P06VW000MQ	5185/1	13/02/2021	167
ILX3115	P061W0033U	5185/1	02/03/2021	167
IME3941	P061W002W1	5185/1	10/02/2021	167
IME3941	P061W002W2	5185/2	10/02/2021	167
INK5323	P02P3001Z6	5185/1	10/03/2021	167
IOZ3E86	P05ZK003YE	5207/0	22/02/2021	169
IPF6852	P04ZQ00301	7633/2	04/02/2021	ART 252, UNICO
IPT5001	P07A60001O	6599/2	08/03/2021	230 * V
IPU9526	P05ML0003M	5185/1	05/02/2021	167
IQH7I94	P06VW000IO	5185/2	05/02/2021	167
IQI8623	P04JP000CM	6769/0	17/01/2021	230 * XXII
IQL2962	P061W002RB	5185/1	02/02/2021	167
IRI4399	P02P3001SH	7340/0	17/02/2021	252 * IV
IRM8B55	P05CN000TX	5207/0	23/01/2021	169
IRQ0101	P07050003O	5185/1	29/01/2021	167
ISD0216	P06VY000MK	5185/2	14/02/2021	167
ISI3A95	P02B4000X0	6700/0	18/02/2021	230 * XVI
ISY1292	P05ML0004L	5185/1	06/02/2021	167
ITG0792	P067F000ZA	5185/1	01/03/2021	167
ITR2G30	P04AQ0015R	7340/0	12/02/2021	252 * IV
ITR2G30	P04AQ0015S	6700/0	12/02/2021	230 * XVI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITR2G30	P04AQ0015T	6726/1	12/02/2021	230 * XVIII
ITW2430	P06VQ0005Y	5185/1	07/02/2021	167
IUF0H77	P07050003W	5185/1	30/01/2021	167
IUH8361	P06VM00114	7366/2	03/03/2021	252*VI
IUH8A33	P04AQ0018K	6769/0	20/02/2021	230 * XXII
IUH8A33	P061W0031P	5185/1	23/02/2021	167
IUW6192	P04JP000GT	5185/1	14/02/2021	167
IVD4645	P06VQ0007N	5185/1	14/02/2021	167
IVO4846	P070500052	5185/1	04/02/2021	167
IVR5730	P06VW000IG	5185/1	05/02/2021	167
IVS4676	P06VP0009F	5185/1	04/02/2021	167
IVX6600	P02P3001B9	5185/1	17/01/2021	167
IWG8528	P067U000QB	7633/2	10/02/2021	ART 252, UNICO
IXE3I68	P046O00068	7340/0	31/01/2021	252 * IV
IXP4G78	P070300075	5207/0	04/02/2021	169
IXX2B40	P06VW000J9	6700/0	05/02/2021	230 * XVI
IYF3115	P061W002Z5	5185/1	18/02/2021	167
IZI5J19	P067F000ZS	5835/0	02/03/2021	195
JDE0100	P06VO000ZJ	5185/1	11/02/2021	167
JFD9336	P05ML0003T	5185/2	05/02/2021	167
JQH5303	P02B4000TK	5185/1	27/01/2021	167
JRZ0580	P0382000YQ	5185/1	17/01/2021	167
LNT1315	P046M000RP	7579/0	05/02/2021	165 A
LNV2F27	P04AQ0015P	5185/1	11/02/2021	167
LOW3084	P04AQ0016V	5207/0	13/02/2021	169
LWY4952	54820930G	6726/1	08/02/2021	230 * XVIII
LWY4952	54820931G	6637/2	08/02/2021	230 * IX
LYD8C81	P02UP003SI	5185/1	14/02/2021	167
LYR1524	P02P3001YY	7340/0	06/03/2021	252 * IV
LYR6D14	P07MW0009Z	6726/1	06/03/2021	230 * XVIII
MAF4250	P02P1000VJ	5185/1	18/02/2021	167
MAK5536	P06T5000NG	5185/1	04/03/2021	167
MAN1494	P0604002I2	5185/2	05/02/2021	167
MAQ8116	P046M000QX	6769/0	04/02/2021	230 * XXII
MAV5B25	P02P3001YH	5185/2	03/03/2021	167
MBG5818	P05ZK003TA	5185/1	03/02/2021	167
MBG9413	P06VP000A0	5185/1	04/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBL6918	P061W0035D	7633/2	03/03/2021	ART 252, UNICO
MBR7723	P02B4000Z2	5010/0	20/02/2021	162 * I
MBT8688	P05ML0009V	5169/1	19/02/2021	165
MBU1275	P05WL001GV	7030/1	08/02/2021	244 * I
MCE6098	P02US001U1	5185/1	02/02/2021	167
MCS6568	P07QQ0004X	5185/1	12/02/2021	167
MDA6F57	P054100019	6769/0	03/02/2021	230 * XXII
MDG6689	P02P3001N8	7340/0	02/02/2021	252 * IV
MDG6689	P046H001HL	7340/0	03/02/2021	252 * IV
MDK3675	P02P3001YG	7340/0	03/03/2021	252 * IV
MDR0249	P061W002DW	7340/0	14/01/2021	252 * IV
MDR9819	P06EN0016X	5185/1	19/01/2021	167
MDW0F34	P07MQ00195	6726/1	12/02/2021	230 * XVIII
MDW1614	P05CN000ZC	5185/1	30/01/2021	167
MDW9013	P06VY000JA	5185/1	10/02/2021	167
MEB3374	P02TI000JT	5185/1	06/02/2021	167
MEG2B70	P07050004Q	7340/0	03/02/2021	252 * IV
MEN4184	P061W002T9	5193/0	04/02/2021	168
MEV4266	P02US001WB	5185/1	06/02/2021	167
MEZ9119	P05ML0005W	5185/1	12/02/2021	167
MFC0101	P06EN0017H	5185/1	19/01/2021	167
MFG8J21	P046H001JP	6700/0	10/02/2021	230 * XVI
MFH0019	P05WK00142	5169/2	10/03/2021	165
MFK0441	P046H001GT	5207/0	02/02/2021	169
MFP1474	P05ZA0037T	7633/2	07/03/2021	ART 252, UNICO
MFS3150	P06EN0016Q	5185/1	19/01/2021	167
MFU0852	P05WJ00062	5010/0	02/03/2021	162 * I
MFU8784	P06EN0017T	5185/1	19/01/2021	167
MGB0924	P05410001V	7340/0	06/02/2021	252 * IV
MGB0924	P054100023	7340/0	06/02/2021	252 * IV
MGG5610	P05410001K	7633/2	06/02/2021	ART 252, UNICO
MGG5610	P05410001M	6602/0	06/02/2021	230 * VI
MGG9358	P06EN0017J	5185/1	19/01/2021	167
MGI5915	P02UQ005JJ	5185/1	05/02/2021	167
MGU7970	P05ZK003TC	5185/1	03/02/2021	167
MGU9156	P02B4000UM	6599/2	11/02/2021	230 * V
MGU9156	P02B4000UN	7340/0	11/02/2021	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGX1611	P06VW000L0	5185/1	10/02/2021	167
MGZ1894	P018T001D2	5185/2	11/02/2021	167
MHA9553	P02UP003CE	5207/0	17/01/2021	169
MHC5140	P02US001T5	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
MHI2381	P05ML0004M	5185/1	06/02/2021	167
MHJ5042	P06T4000Z8	5185/1	06/02/2021	167
MHL3431	P018R001ZX	5185/1	24/02/2021	167
MHM1591	P05CN0012J	5185/1	07/02/2021	167
MHN7078	P02B4000VC	6076/0	14/02/2021	210
MHN7078	P070500064	6769/0	16/02/2021	230 * XXII
MHN7078	P070500065	7366/2	16/02/2021	252*VI
MHN8702	P046O0006H	5185/1	31/01/2021	167
MHO1770	P061W002VN	5207/0	10/02/2021	169
MHS7095	P02P1000SQ	5185/1	06/02/2021	167
MHT1293	P054100032	5207/0	11/02/2021	169
MHU6792	P07050003P	6769/0	29/01/2021	230 * XXII
MHY2445	P02TI000J9	5185/1	06/02/2021	167
MHY3944	P05CN00108	5207/0	01/02/2021	169
MIA9076	P06EN0012M	5185/1	15/01/2021	167
MIB6G33	P061W002SJ	5185/1	03/02/2021	167
MIF4732	P07MQ0017M	7633/2	11/02/2021	ART 252, UNICO
MIN3733	P06EN0017R	5185/1	19/01/2021	167
MIP1591	P06EN0016V	5185/1	19/01/2021	167
MIU6E35	P05410002F	7579/0	06/02/2021	165 A
MIV6745	P02P3001Q1	5185/1	12/02/2021	167
MIY7850	P02UP003MY	5207/0	05/02/2021	169
MIY9835	P06VM000WH	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
MIY9835	P06VM000WI	5185/1	03/02/2021	167
MIZ6203	P06VP0009V	7633/2	04/02/2021	ART 252, UNICO
MJD1490	P018R001WG	5045/0	02/02/2021	162 * V
MJD1490	P018R001WH	6599/2	02/02/2021	230 * V
MJK7251	P054100026	5185/1	06/02/2021	167
MJK7360	P06EN0014U	5185/1	15/01/2021	167
MJL3727	P05G20032Z	5185/1	21/01/2021	167
MJN6162	P07QO0005E	7358/0	19/01/2021	252 * V
MJS5G70	54819750G	6637/2	01/02/2021	230 * IX
MJW7400	P05ML0002M	5185/2	01/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJZ7917	P05ZU001OR	5185/1	06/02/2021	167
MKB5197	P070300076	5185/1	04/02/2021	167
MKC9J86	P054100021	7633/2	06/02/2021	ART 252, UNICO
MKJ2218	P04AO000SR	7633/2	10/02/2021	ART 252, UNICO
MKJ8662	P04AO000SU	5185/1	10/02/2021	167
MKK1406	P046K000YH	5185/2	20/02/2021	167
MKK4I12	P06EN00176	5185/1	19/01/2021	167
MKN4916	P04JP000LC	6599/2	20/02/2021	230 * V
MKN5125	P02P6003EF	7633/2	05/02/2021	ART 252, UNICO
MKP5348	P05ZK0041G	6726/1	03/03/2021	230 * XVIII
MKS5340	P06T5000NU	7633/2	08/03/2021	ART 252, UNICO
MKT8800	P06EN0016W	5185/1	19/01/2021	167
MKT8800	P06EN0016Z	5185/1	19/01/2021	167
MKV9553	P06EN0016N	5185/1	19/01/2021	167
MKX7364	P0604002PG	7633/2	15/02/2021	ART 252, UNICO
MKX7364	P0604002PH	5185/1	15/02/2021	167
MKY4507	P02US001X2	5185/1	06/02/2021	167
MLA7C49	P06EN0017U	5185/1	19/01/2021	167
MLB4591	P05410002X	5185/1	10/02/2021	167
MLC3918	P04ZQ002YT	5185/1	04/02/2021	167
MLH1439	P04ZQ002V3	6599/2	02/02/2021	230 * V
MLI8733	P06T40010I	6726/1	17/02/2021	230 * XVIII
MLJ6156	P061W0034R	7633/2	02/03/2021	ART 252, UNICO
MLL6156	P057K0025U	5185/1	08/02/2021	167
MLR6D14	P04ZQ0032B	5185/1	08/02/2021	167
MLT5932	P0382000YO	5207/0	17/01/2021	169
MLT5932	P0382000YP	7340/0	17/01/2021	252 * IV
MLX1525	P07050003U	6599/2	30/01/2021	230 * V
MLX3514	P05CN000T2	5185/1	22/01/2021	167
MLY3892	P04ZQ002VZ	7340/0	03/02/2021	252 * IV
MLY6095	P06VO000X4	7030/1	02/02/2021	244 * I
MMA8159	P05ZK003VB	5010/0	09/02/2021	162 * I
MMA8159	P05ZK003VC	5061/0	09/02/2021	163 c/c 162 * I
MMD0935	P04ZQ0030T	7340/0	04/02/2021	252 * IV
MMD3007	P07MQ0011O	6599/2	31/01/2021	230 * V
MMD6158	P05ZK003XJ	5185/1	21/02/2021	167
MML1I46	P02US001TR	5185/1	02/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MML7355	P07MS0000G	7579/0	04/02/2021	165 A
MMM9102	P06T5000NJ	5185/1	04/03/2021	167
NSO8399	P06VW000IC	5185/1	05/02/2021	167
NYY4096	P018T001DJ	5185/1	11/02/2021	167
OHE7993	P070500066	7579/0	16/02/2021	165 A
OKD0185	P0382000XY	6556/1	17/01/2021	230 * I
OOL4865	P06VO000X7	5185/1	02/02/2021	167
OVT8B39	P05ML0007D	5185/1	14/02/2021	167
OXE4518	P046O0006N	5185/1	31/01/2021	167
PFE2958	P06T5000NH	5185/1	04/03/2021	167
PFR7E50	P06VY000JU	5185/2	10/02/2021	167
PGL5672	P0680001F1	7633/2	10/02/2021	ART 252, UNICO
PIO7180	P0604002HQ	5185/1	05/02/2021	167
PVA2G55	P018R001Y7	6599/2	11/02/2021	230 * V
PWT7785	P0604002H2	5185/1	05/02/2021	167
PYA9024	P05CN000TN	5185/1	22/01/2021	167
PZF0783	P06EN0016M	5185/1	19/01/2021	167
QBJ2800	P02TI000J3	5185/1	03/02/2021	167
QHA2232	P06T4000XM	6610/2	19/01/2021	230 * VII
QHF2649	P02T40026K	7340/0	31/01/2021	252 * IV
QHF4770	P02UP003S4	5185/1	14/02/2021	167
QHL1119	P046M000R5	5185/1	05/02/2021	167
QHL2G61	P0604002JI	7340/0	05/02/2021	252 * IV
QHL9574	P05ZK003UL	5207/0	03/02/2021	169
QHM4712	P0604002HS	5185/1	05/02/2021	167
QHN0515	P0604002H3	5185/1	05/02/2021	167
QHP6697	P061W002SO	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
QHW6199	P06VN000IW	6769/0	02/02/2021	230 * XXII
QHW6835	P05ZA0037M	7633/2	05/03/2021	ART 252, UNICO
QHW7727	P05CN000SY	5185/1	22/01/2021	167
QHZ8H91	P02TI000IY	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
QIA0519	P06VN000JY	7633/1	06/02/2021	ART 252, UNICO
QIB4988	P02UP003OK	5207/0	10/02/2021	169
QIC2474	P02P3001MP	5185/1	02/02/2021	167
QIC5138	P067U000TS	7633/2	15/02/2021	ART 252, UNICO
QIE7643	P02TI000JS	5185/1	06/02/2021	167
QIJ3311	P0680001F8	7633/2	10/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIK9906	P06VM000WS	5207/0	03/02/2021	169
QIN0520	P05ZK003UC	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
QIN3516	P061W002SB	5185/1	03/02/2021	167
QIN7H09	P02US001SE	5207/0	31/01/2021	169
QIQ1495	P05ZU001P6	6700/0	09/02/2021	230 * XVI
QIR8262	P05G2003AT	5010/0	11/02/2021	162 * I
QIT2863	P018T001D3	7633/2	11/02/2021	ART 252, UNICO
QIW9976	P02TI000JJ	5185/1	06/02/2021	167
QIX2021	P054100028	5185/1	06/02/2021	167
QIZ9874	P02TI000J5	5185/1	06/02/2021	167
QJC0281	P02P3001OA	5185/1	03/02/2021	167
QJC0601	P04ZQ0031Y	7366/2	08/02/2021	252*VI
QJC7503	P06VS000Z0	7340/0	19/01/2021	252 * IV
QJF8347	P02TI000JC	7340/0	06/02/2021	252 * IV
QJI6I96	P02US001SW	5185/1	02/02/2021	167
QJK9164	P06T5000MI	5185/1	24/02/2021	167
QJM9931	P018R001XV	6599/2	10/02/2021	230 * V
QJO0B69	P061W002V6	6700/0	10/02/2021	230 * XVI
QJO5069	P02P3001CI	5185/1	18/01/2021	167
QJS1698	P046K000TG	5185/1	10/02/2021	167
QJT5G79	P05ZK003U4	5185/1	03/02/2021	167
QJT9209	P067F000ZL	6912/0	02/03/2021	232
QJV3703	P07QQ0002S	6769/0	31/01/2021	230 * XXII
QJW1287	P067U000QV	5185/1	10/02/2021	167
QJW4773	P0382000Y0	7340/0	17/01/2021	252 * IV
QKR6245	P02UP003OF	5185/2	10/02/2021	167
QMW9846	P07MO0004I	7633/2	28/02/2021	ART 252, UNICO
QPW4J15	P018R001WS	6610/2	03/02/2021	230 * VII
QTM4907	P02ZN002KF	7340/0	10/02/2021	252 * IV
QTM8484	P02TI000JI	5185/1	06/02/2021	167
RAC1255	P02US001S7	5207/0	31/01/2021	169
RAD0D02	P02UP003CS	5185/1	17/01/2021	167
RAD9848	P04ZQ00312	7340/0	04/02/2021	252 * IV
RAF2411	P05G200388	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
RAG0635	P05ML00048	5185/1	06/02/2021	167
RDS4A49	P02US001S3	5207/0	31/01/2021	169
RDW7B98	P04AO000UT	5185/2	18/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RIO0H63	P06T5000NN	7633/2	04/03/2021	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MARÇO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3315/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADO8111	P06VO000XL	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
AEF0299	P07QO0005X	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
AGN1A04	54819947G	5525/0	01/02/2021	181 * XV
AHE6A30	54794992G	5550/0	24/02/2021	181 * XVIII
AHH8G52	P06VP0006O	5525/0	22/01/2021	181 * XV
AIG2307	P07MS00018	5657/0	07/02/2021	182 * IX
AIP0G43	P07MP0007G	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
AMC1902	P06VP000GD	5452/1	06/03/2021	181 * VIII
AMH3C58	P061W00368	5568/0	03/03/2021	181 * XIX
APG4095	P07MU0005F	5738/0	07/03/2021	186 * II
AQC5683	P05WL001GS	5550/0	08/02/2021	181 * XVIII
AQK1793	54720757G	7625/2	25/02/2021	ART 181, XX
ARN7825	54819933G	7625/2	26/01/2021	ART 181, XX
ARO7715	P06VP000C5	5452/1	10/02/2021	181 * VIII
ATK8574	54664217G	5541/4	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ATM6563	P06VS000ZV	6122/0	23/01/2021	214 * I
AVF9616	P05WK0013G	5550/0	07/03/2021	181 * XVIII
AVM9648	P06VY000LW	5541/1	13/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
AYC2I78	P04W40057K	5487/0	02/03/2021	181 * XI
AYK4203	P05G2003A3	5452/1	04/02/2021	181 * VIII
BAN5042	P07MW0007Q	5541/3	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
BBL2E28	P02P3001XL	5550/0	02/03/2021	181 * XVIII
BBX5227	P02P3001VQ	5380/0	26/02/2021	181 * I
BBZ3A45	P05WK000XQ	5509/0	03/02/2021	181 * XIII
BCL5810	P02US001UV	6041/2	04/02/2021	207
BDS3G00	54821558G	5541/3	05/02/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BFB7895	P06VO000WO	5525/0	31/01/2021	181 * XV
BJS7980	P067U000P9	5568/0	03/02/2021	181 * XIX
BOD2738	54649135G	7633/1	05/02/2021	ART 252, UNICO
CBW8418	P07MP0006F	5541/1	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
CDM1860	P02UQ005MZ	5525/0	01/03/2021	181 * XV
CLE5922	P06VQ000AQ	5568/0	07/03/2021	181 * XIX
COZ2G88	P07MP0002W	5550/0	12/02/2021	181 * XVIII
CRN6041	54794053G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DGC3D16	P06VY000HQ	5568/0	05/02/2021	181 * XIX
DGY4546	P07MP0007F	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
DHT3I74	54648144G	5452/1	30/01/2021	181 * VIII
DIC5982	P07MP0007B	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
DIQ4382	54649121G	7625/2	28/01/2021	ART 181, XX
DMV5763	P02P6003E9	5479/0	05/02/2021	181 * X
DNL2882	P02T40027Y	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
DOS8248	P061W0033D	5452/3	27/02/2021	181 * VIII
DSP2587	P04ZQ002X9	6050/1	03/02/2021	208
DTC5488	P07MW0006A	5541/1	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
DXR1841	P0382000ZU	5525/0	19/01/2021	181 * XV
DZZ4405	P06VN000VV	5568/0	04/03/2021	181 * XIX
EES4080	P046O0007V	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
ENK5237	P07MQ000TD	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EQC0708	54766666G	5541/2	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
ERJ6B40	P046M000S1	7625/1	06/02/2021	ART 181, XX
EUD1454	P067F000ZI	5541/4	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
EWL5154	P07QO000AQ	5525/0	03/03/2021	181 * XV
EZV6489	P04W4004TK	5622/2	03/02/2021	182 * VI
FAM8630	P07MP0001P	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
FFH9744	P06W1000AZ	5541/1	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
FFN8112	P061W002U0	5541/7	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
FIS0618	P04W4004V3	5622/2	08/02/2021	182 * VI
FKI0975	P06VY000FH	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
FLD9553	P05H9000IO	5525/0	02/03/2021	181 * XV
FOO6C62	P02UP003M4	5568/0	04/02/2021	181 * XIX
FRN5J13	54821154G	5541/2	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
GBA9177	54794621G	7315/0	19/02/2021	252 * I
GIG8740	P07QO000AH	5622/2	01/03/2021	182 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
GSC0H01	P02T4002EO	5550/0	01/03/2021	181 * XVIII
HBW1430	P07MQ0012R	5541/1	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
HCU4592	P06VP0007G	5452/1	22/01/2021	181 * VIII
HGR4H55	P02T4002DW	5550/0	25/02/2021	181 * XVIII
HKE3330	54820690G	5541/2	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
HKR5009	P02T400244	5380/0	26/01/2021	181 * I
HYB9175	P07MP00052	5550/0	23/02/2021	181 * XVIII
IGW1466	P02T40027P	5541/1	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IGX3629	P05G20038K	6050/1	02/02/2021	208
IHG6619	P067F000T1	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
IHS0425	54649143G	5185/1	17/02/2021	167
IHS1644	P061W002Q8	5452/1	01/02/2021	181 * VIII
IJO1911	P06VN000JC	5452/1	04/02/2021	181 * VIII
IJV4320	P04W4004NM	5487/0	19/01/2021	181 * XI
IJV9260	P02UP003HG	5550/0	24/01/2021	181 * XVIII
ILY8643	P046H001EL	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
IMH8846	P02US001KW	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
IMR5568	P06VP000GP	5452/1	06/03/2021	181 * VIII
IMY8202	P046H001GC	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
INJ8B93	P06VM000ZD	5380/0	19/02/2021	181 * I
INZ4789	54769494G	5819/6	13/02/2021	193
IOL6056	P06W1000C6	5568/0	05/02/2021	181 * XIX
IOQ2028	P06VW000KM	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IOS8058	P06W1000C0	5568/0	05/02/2021	181 * XIX
IPH8858	P07QQ0005Q	5541/1	15/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IPI7857	P04W40056E	5541/3	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IPP9G00	P067D000V1	5550/0	10/02/2021	181 * XVIII
IPU9028	54794971G	7633/2	19/02/2021	ART 252, UNICO
IQL9C83	P06VY000M4	5541/1	13/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IQY1537	54720660G	5541/3	24/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IRU8E41	P06VN000IE	5568/0	31/01/2021	181 * XIX
ISE2999	54795586G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
ISG7348	P06W1000DM	5525/0	09/02/2021	181 * XV
ISP0H75	54768429G	5550/0	26/02/2021	181 * XVIII
ISS7A00	P02T4001ZX	5452/1	17/01/2021	181 * VIII
ISV1474	P06VM000WD	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
ITA6D11	P067D000XM	5550/0	02/03/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITH6382	P06VP000BC	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
ITI2907	P06VN000I3	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
ITJ5031	P06VO000WM	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
ITO3552	54821268G	5541/2	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ITR2425	P02T400267	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
IUS3005	P06W1000JH	5525/0	21/02/2021	181 * XV
IVD2B83	P05410001H	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
IVU9224	P02B4000UP	5541/7	11/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWC1773	54819791G	7625/2	10/12/2020	ART 181, XX
IWI2G59	P0604002MF	6050/1	12/02/2021	208
IWJ4418	P07MQ0018E	5541/1	12/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWQ0924	P06VQ0003O	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
IWT7524	P04W4004T2	5541/3	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWW6631	P02T4002DG	5550/0	23/02/2021	181 * XVIII
IXK2842	P06VP000FG	5568/0	18/02/2021	181 * XIX
IXP4G78	P06VY000GW	5410/0	03/02/2021	181 * IV
IXR7200	P04W40057E	5541/3	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IXX9481	P061W002RV	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
IYD6591	P02P3001KV	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
IYD9425	54795508G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IYQ9243	P061W0033M	5452/1	02/03/2021	181 * VIII
IYT1975	54821257G	5541/2	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IYW7401	P05H9000I3	5541/1	21/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IYW8069	P070300096	6041/2	19/02/2021	207
Izb9J83	P02P3001LH	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
IzI5J19	P067F000ZR	5622/2	02/03/2021	182 * VI
Izk5C03	P02UP003QK	5568/0	11/02/2021	181 * XIX
JAG5111	P02P1000SC	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
JAK6E88	54795271G	5541/2	11/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
JCD0D01	P05WL001EJ	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
JCT1948	P061W002BE	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
JPT7836	P06VT0006L	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
JQA2947	P06VN000IH	5568/0	31/01/2021	181 * XIX
JUX2F58	54718750G	5541/4	09/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
KEF4254	P06VN000DM	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
KMH5602	P05WK0012Y	6181/0	04/03/2021	215 * II
KMH9050	P05G20038Q	6050/1	02/02/2021	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
KND5475	P07MO0005B	5541/1	07/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
KOQ9353	P06VT0004D	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
KPP2224	P07MS0001E	5487/0	08/02/2021	181 * XI
KUU7302	P07QO0008R	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
KVV4432	P06VN000B2	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
KVY9I54	P07MW0009X	5550/0	05/03/2021	181 * XVIII
KWN2D48	P06VW000KR	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
KXM3332	P07MU0000J	5452/1	01/02/2021	181 * VIII
KXT7G54	P04W4004NU	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LBS3041	54821188G	5541/2	02/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
LLG5656	P02UP003LM	5550/0	04/02/2021	181 * XVIII
LNR8955	P04DB001X5	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
LNX3549	P07QO0007Z	5568/0	31/01/2021	181 * XIX
LPD5525	54720751G	5550/0	19/02/2021	181 * XVIII
LQX5G11	P06VY000GX	5525/0	03/02/2021	181 * XV
LUB7B54	P02T4001ZP	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
LUN9G00	P06VP0006F	5525/0	22/01/2021	181 * XV
LUP3632	P04W40058H	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
LXF8829	54821087G	5541/2	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LXO1765	P046M000RC	5541/4	05/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
LXO8053	P06VN000V2	5550/0	01/03/2021	181 * XVIII
LXW8055	54795589G	5541/1	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
LYN5844	P02US00203	5452/1	27/02/2021	181 * VIII
MAI8110	54657084G	5452/1	04/03/2021	181 * VIII
MAO0G32	P0680001DB	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MAT1099	P07QO00058	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MAT9294	P067D000UW	5452/1	10/02/2021	181 * VIII
MBE3911	P061W0033R	5452/1	02/03/2021	181 * VIII
MBE5874	54649211G	5452/2	18/01/2021	181 * VIII
MBN9521	P02B4000TU	5568/0	03/02/2021	181 * XIX
MBN9848	P0382000ZB	5525/0	18/01/2021	181 * XV
MBP5888	P06VP000AO	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
MBR3721	P07MQ000NK	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBS4357	P06VP0006N	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MBS8I36	54795390G	5541/2	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCA1811	P0604002KE	6050/1	10/02/2021	208
MCB8424	P04ZQ002Y2	6050/1	04/02/2021	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCD8887	P06VO000WR	5525/0	31/01/2021	181 * XV
MCI6061	P06W1000AC	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
MCJ0882	P06T40011I	5550/0	05/03/2021	181 * XVIII
MCR8372	P05WK0012W	5452/1	04/03/2021	181 * VIII
MCU7537	54795525G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCY4275	P07MQ00150	5541/4	06/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCZ5I73	P06VN000E2	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
MDA7594	P0382000Z9	5525/0	18/01/2021	181 * XV
MDA7594	P0382000ZS	5525/0	19/01/2021	181 * XV
MDB5F24	P067F00103	5738/0	04/03/2021	186 * II
MDE0733	P07QO0005Z	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MDE1119	P07MW000AG	5550/0	10/03/2021	181 * XVIII
MDF4018	54795516G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDL0A68	P06VP000BY	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
MDL0A68	P06VT0006V	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
MDL8824	54821347G	7056/1	26/01/2021	244 * III
MDU0657	54766653G	5541/2	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDZ1754	54795532G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDZ1754	P07MP0006C	5541/1	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDZ6384	P02US001L7	6041/2	20/01/2021	207
MEE8366	P06VN000K0	5878/0	06/02/2021	199
MEE8505	54649127G	5541/3	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEH9315	P07QP0003L	5444/0	21/01/2021	181 * VII
MEI3586	P067E00383	5452/4	21/01/2021	181 * VIII
MEL6235	P06VP0008K	5525/0	02/02/2021	181 * XV
MEN4392	54821169G	5541/2	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MER2803	P06VY000EG	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MES0C96	P04W4005AX	5541/3	10/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEW2228	P06W1000D7	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
MEW4553	P05ML0003K	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
MEX0350	P07MW0007J	5541/1	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEY7522	54821098G	5541/2	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFA3225	54720770G	5452/1	03/03/2021	181 * VIII
MFC6929	54649332G	5185/1	03/02/2021	167
MFH0918	P02P3001VM	5380/0	26/02/2021	181 * I
MFJ2800	P07MQ001ID	5550/0	09/03/2021	181 * XVIII
MFK6J51	P02SK003LA	5541/1	13/02/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFL0803	P07MQ0014K	5541/1	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFM6267	54647916G	5541/3	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFP1305	P018T001EA	5541/4	13/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFP3568	P0384002D0	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
MFP9183	P06VN000FB	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
MFQ5667	54820631G	5541/2	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFR8547	54794109G	5460/0	22/02/2021	181 * IX
MFU0504	54820809G	7587/0	02/02/2021	ART. 184 III
MFX3708	P057K0025L	6050/1	08/02/2021	208
MFY5925	P061W002UW	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
MFZ6832	P05WL001G1	5746/1	07/02/2021	187 * I
MGA2195	P06VQ0002Q	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MGA2195	P06VT00035	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MGB4383	P06VP0007C	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGD1813	P06VP0006Q	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MGD5228	P02T4002FI	5568/0	05/03/2021	181 * XIX
MGD7552	P05WK0013L	5819/3	07/03/2021	193
MGD7995	P04W4004MG	5487/0	19/01/2021	181 * XI
MGF1066	P018T001CE	5550/0	10/02/2021	181 * XVIII
MGM6441	P061W0031X	5622/2	23/02/2021	182 * VI
MGM7924	P02P3001Y2	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
MGQ7310	P02UQ005L8	5568/0	08/02/2021	181 * XIX
MGR2769	P07MW0009O	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGR8185	P05G20037Z	6050/1	02/02/2021	208
MGY3C06	P04ZQ002WH	6050/1	03/02/2021	208
MGY5713	P06VT0007F	5541/1	14/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHC7596	P067D000WU	5541/3	22/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHC7847	P06VN000DT	5568/0	18/01/2021	181 * XIX
MHD7I73	P06VW000HL	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MHG4817	P06VW000KF	5452/1	06/02/2021	181 * VIII
MHJ1677	54820920G	6050/1	05/02/2021	208
MHN1D87	54821157G	5541/2	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHN2528	P07MP0007R	5541/1	06/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHN7078	P02B4000VD	5991/0	14/02/2021	206 * I
MHN7316	54648324G	5541/7	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHN8726	54794675G	5541/1	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHO5259	54766659G	5541/2	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHO5259	P07030007A	5967/0	05/02/2021	203 * V
MHS3463	P018R001XG	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
MHX3436	P02UP003GQ	5525/0	24/01/2021	181 * XV
MHX3436	P02UP003GR	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
MHY2324	P06VP0006V	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MIB2017	P02T400275	5550/0	03/02/2021	181 * XVI
MID1020	54795381G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIE2416	54649215G	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIE5757	P06VY000BK	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MII9758	P07MP0006U	5541/1	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIM1F63	P07MP00072	6050/1	05/03/2021	208
MIP9843	54720766G	5452/1	03/03/2021	181 * VIII
MIQ8361	P07MQ00156	6050/1	06/02/2021	208
MIS7452	54820296G	5541/4	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIT4873	P06VQ0007G	5525/0	14/02/2021	181 * XV
MIT4873	P06VQ0007H	5568/0	14/02/2021	181 * XIX
MIT8157	P06VO000YC	5550/0	07/02/2021	181 * XVI
MIW2836	P02UP003QT	6041/2	12/02/2021	207
MIY0156	P067D000R5	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
MIY4663	P02T40028G	5550/0	06/02/2021	181 * XVI
MIZ4885	54820950G	5550/0	15/02/2021	181 * XVI
MJA1231	P07MP0007S	5541/1	06/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJB2276	P07MQ001BO	5541/1	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJE0635	P06VN000VU	5568/0	04/03/2021	181 * XIX
MJE1269	54656100G	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJF7898	P02WR00062	6530/0	05/02/2021	228
MJH9818	P061W0035I	5550/0	03/03/2021	181 * XVI
MJH9818	P061W0035J	5525/0	03/03/2021	181 * XV
MJL1724	P067U000PF	5410/0	04/02/2021	181 * IV
MJL8338	P03O50036K	5550/0	04/02/2021	181 * XVI
MJP3961	P07MW00095	5550/0	04/03/2021	181 * XVI
MJQ8423	P06VW000HP	6041/2	01/02/2021	207
MJQ9107	P06W1000BY	5568/0	05/02/2021	181 * XIX
MJU5558	P046O0007R	5550/0	05/02/2021	181 * XVI
MJX7894	P07MP0001N	5550/0	06/02/2021	181 * XVI
MJX7972	54819920G	7625/2	18/01/2021	ART 181, XX
MJZ7446	P04W4004UY	5541/3	06/02/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKA5635	P02T400288	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
MKA5635	P02T400289	5452/1	05/02/2021	181 * VIII
MKB3422	P07MW0006V	5541/1	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKC5908	P06W1000DJ	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
MKD9314	P050Q000D2	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKF8412	P04W4004TV	5541/3	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKH9G74	P06W1000DA	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
MKJ0058	P06VY000MZ	5541/1	14/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKK1406	P02UP003Q3	5568/0	11/02/2021	181 * XIX
MKK3042	54648067G	5550/0	15/02/2021	181 * XVIII
MKK3616	P06VN000IP	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
MKK6116	P07MQ000R1	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKL1349	P04W4004ID	5541/3	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKL6F15	P06EN00182	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MKN3G36	P06VT0006F	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
MKO0F53	54719655G	5550/0	18/02/2021	181 * XVIII
MKQ1B61	P07MQ001HV	5541/3	06/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKQ2863	P0382000YM	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MKR6241	54649177G	5452/1	28/01/2021	181 * VIII
MKT7632	P04ZQ002YE	6050/1	04/02/2021	208
MKU1383	54647831G	5541/2	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKU1J65	P067F0010L	5541/1	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKV2027	54820837G	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
MKW2073	P046H001IT	5509/0	04/02/2021	181 * XIII
MKX1858	P06VY000IB	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKY5D06	P04W400591	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKY7046	P06VM000XE	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
MKY7046	P06VP000AS	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
MKY7046	P06VT00052	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
MKZ2390	P06VP00088	5541/1	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLA2472	54720768G	5541/4	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLA5009	P06W1000BV	5819/6	05/02/2021	193
MLB2156	P07MS00007	5568/0	02/02/2021	181 * XIX
MLB5048	P04W40058Y	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLC4B55	P070200077	5452/1	06/02/2021	181 * VIII
MLC6477	P02P3001Y1	5541/3	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLG1960	54718694G	7633/2	19/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLK5098	54647965G	5541/3	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLL0490	P018R001WN	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
MLL8201	54795428G	7633/2	23/02/2021	ART 252, UNICO
MLO4180	54820647G	5541/2	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLQ4537	54768312G	5550/0	11/02/2021	181 * XVIII
MLQ7473	P06VN000PD	5568/0	18/02/2021	181 * XIX
MLR1039	P04W4004VB	5487/0	08/02/2021	181 * XI
MLR5896	54820942G	5550/0	11/02/2021	181 * XVIII
MLS9541	P04W40058P	5487/0	05/03/2021	181 * XI
MLT7F79	P07MP0002L	5541/4	11/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLT8006	P06VP0007D	5452/1	22/01/2021	181 * VIII
MLU3248	P07MO0002K	5541/4	14/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLV0774	P02UP003NY	5460/0	06/02/2021	181 * IX
MLV6028	P061W002UN	5452/3	05/02/2021	181 * VIII
MLX9488	P03O50036O	5452/3	05/02/2021	181 * VIII
MLY4235	54765606G	5541/2	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMA1085	54725740F	7633/2	16/02/2021	ART 252, UNICO
MMA2D05	P05CN00106	6050/1	31/01/2021	208
MMA3506	54794667G	7633/2	22/02/2021	ART 252, UNICO
MMB2621	54821572G	5541/2	08/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMC4970	P0384002D2	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
MMD1484	P06VN000LV	5525/0	10/02/2021	181 * XV
MME3315	P038200124	5525/0	10/02/2021	181 * XV
MME3709	P06VO000U9	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MMF2386	P046H001FY	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
MMH7546	54794681G	5541/1	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMI4864	P06VW000JH	5452/5	06/02/2021	181 * VIII
MMJ0328	P07MQ0014Q	5541/1	06/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMK4G29	54795521G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMM5977	P04W40059L	7625/2	05/03/2021	ART 181, XX
MMM9578	54795386G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MVI5778	P07MS0000C	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
NFL7E77	P06VY000EL	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
NMF4436	P0680001DE	5460/0	19/01/2021	181 * IX
NNO9598	P04W40056S	5487/0	02/03/2021	181 * XI
NOQ8056	P061W0034G	5509/0	02/03/2021	181 * XIII
NSD4095	P07MQ001GT	5541/1	27/02/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
NSQ5798	P05WK000Y2	5460/0	07/02/2021	181 * IX
OFF1890	P07MP0001J	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
OIN8270	54819986G	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKD3252	54647801G	5541/2	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKE1755	P067E003CG	5622/2	02/03/2021	182 * VI
OKF1891	P02UP003F1	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
OKG0349	P06VQ0004W	5410/0	31/01/2021	181 * IV
OOC8712	54649580G	5541/1	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
OPL6723	P06VP0006S	5525/0	22/01/2021	181 * XV
OSX9172	54649117G	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
OTK9A59	P06VM000WG	5622/2	03/02/2021	182 * VI
OTP8897	P06VP00077	5525/0	22/01/2021	181 * XV
OTS5G84	P067D000RF	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
OXE8010	P06VT0005N	5452/1	06/02/2021	181 * VIII
OZT0946	P07MW0007I	5541/1	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
PFO8F42	P06VP0006T	5525/0	22/01/2021	181 * XV
PHT0250	P07MU0000F	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
PIT6656	P02ZN002N2	5452/3	16/02/2021	181 * VII
PKR2330	P06VN000W0	5568/0	06/03/2021	181 * XIX
PMF5651	54819984G	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PUD2780	P04W4004S9	5487/0	02/02/2021	181 * XI
PUG1857	P05WL001HF	5568/0	09/02/2021	181 * XIX
PUI1833	P07MW0007W	5541/1	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
PUR8527	P02T4002EX	5452/1	01/03/2021	181 * VIII
PWZ6073	P07MU0000K	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
PXG8711	P06VY000IL	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
PXS6D71	54648378G	5541/4	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
PXX7399	54645507G	5452/1	23/02/2021	181 * VIII
PYR2J73	P0604002HM	6050/1	05/02/2021	208
PZE5H68	P06VQ0003Z	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
QAE1G96	P02T4002EL	5550/0	01/03/2021	181 * XVIII
QAG6247	P07MW0007S	5541/1	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QAI7332	P07MP0004Z	5550/0	23/02/2021	181 * XVIII
QBG4040	P04DB001XR	7374/0	22/01/2021	253
QDJ2595	P04W40058F	5541/3	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QDU3830	P0382000ZE	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
QHA0651	P04W4004Y1	5487/0	10/02/2021	181 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHA0D68	P046O00082	5452/3	05/02/2021	181 * VIII
QHA1960	P07MP00083	7374/0	07/03/2021	253
QHA9611	P07MQ0012S	5541/1	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHB4137	P07QQ0002F	5568/0	28/01/2021	181 * XIX
QHE9872	P061W002ET	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
QHF1778	54820906G	7625/1	04/02/2021	ART 181, XX
QHG9267	P067F000SC	5541/2	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHH0230	P07MQ00177	5550/0	11/02/2021	181 * XVIII
QHH8J80	P07QO0005O	5525/0	22/01/2021	181 * XV
QHJ3532	P067F000ZV	5541/4	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHJ4941	P07050007F	5541/1	20/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHJ5321	54737831F	7374/0	19/02/2021	253
QHL2019	P05W9001CI	5452/7	06/03/2021	181 * VIII
QHL4746	P02P6003E7	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
QHO4693	54768432G	5568/0	04/03/2021	181 * XIX
QHR4966	P07MQ001HS	5541/3	06/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHS7260	P05WK00132	5452/3	04/03/2021	181 * VIII
QHU3374	P02US001V2	6041/2	04/02/2021	207
QHU5844	54821113G	6050/1	22/01/2021	208
QHV8228	P02T40027H	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
QHV8228	P06VN000JF	5622/1	05/02/2021	182 * VI
QHW0273	P046H001GG	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
QHW1C75	P067D000TX	5738/0	31/01/2021	186 * II
QHW7824	54649570G	5541/4	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHY9041	P067F000S6	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHY9188	P07MW000A6	5550/0	08/03/2021	181 * XVIII
QIA3440	P07MS00013	5622/1	07/02/2021	182 * VI
QIB9546	P05WK000UW	5509/0	19/01/2021	181 * XIII
QIC0402	P05ZK003Y1	5819/2	22/02/2021	193
QID0909	54821222G	5541/2	02/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QID3A96	P06VY000IO	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QID4058	P07MW0008O	5541/1	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QID5136	P06VP000BA	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
QID5136	P06W1000DU	5568/0	09/02/2021	181 * XIX
QIE9028	P06VN000K1	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
QIF9J22	P04JP000FA	5487/0	11/02/2021	181 * XI
QIH2825	P02UQ005B4	5568/0	17/01/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIH7919	54820641G	5541/2	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIJ7499	P04W4004PN	5541/3	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIK9427	P06VY000CA	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
QIL7135	P07MU0004P	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
QIM8592	P04W4004RZ	5541/3	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIM8764	P06VM000XT	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIO6A64	54795376G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIO6A64	54795517G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIO7418	P06VW000EX	5738/0	21/01/2021	186 * II
QIP6124	P06W1000CO	5541/1	06/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIQ2483	P07QQ00039	5568/0	04/02/2021	181 * XIX
QIS9475	54794965G	5819/2	18/02/2021	193
QIT4510	P07MU0004D	5550/0	02/03/2021	181 * XVIII
QIT7654	54795587G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIV0085	P05WK0010W	5452/2	21/02/2021	181 * VIII
QIW2656	P06VP00047	5452/1	11/01/2021	181 * VIII
QIW6700	54766652G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIY0697	P067F00112	5541/1	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIY8191	P04W40057P	5487/0	02/03/2021	181 * XI
QIZ3336	P06VN000IK	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
QIZ4941	P04W400584	5541/3	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIZ6375	P04W40056F	5541/3	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIZ8634	P06VW000MX	5428/1	13/02/2021	181 * V
QIZ9419	54820860G	6050/1	08/02/2021	208
QJB4420	P02UP003M1	5568/0	04/02/2021	181 * XIX
QJB5329	54665376G	5550/0	22/02/2021	181 * XVIII
QJC9796	P0382000Y1	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
QJD1153	54821155G	5541/2	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJE4079	54649444G	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
QJE9504	P067D000W0	5550/0	14/02/2021	181 * XVIII
QJE9504	P07MS0002A	5550/0	14/02/2021	181 * XVIII
QJF1876	P06VP0007S	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
QJG2453	54821070G	5541/2	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJH2048	P046H001G9	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
QJH8C81	P05WK000XA	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
QJI3564	P02P1000S9	5568/0	03/02/2021	181 * XIX
QJI4779	P02VV00033	6050/1	05/02/2021	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJJ4E62	P06VY000GJ	5410/0	02/02/2021	181 * IV
QJJ8286	P04W4004XN	5541/3	10/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJK2315	54795002G	5550/0	19/02/2021	181 * XVIII
QJK5961	P04W4004S5	5541/3	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJK8646	P02US001VA	5568/0	04/02/2021	181 * XIX
QJL4131	P04W4004SZ	5622/2	03/02/2021	182 * VI
QJM3353	P07QP0003T	5444/0	21/01/2021	181 * VII
QJM9856	P05WK000Y1	5525/0	07/02/2021	181 * XV
QJN5701	P02T40028C	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
QJN6053	P05CN0010H	6041/2	01/02/2021	207
QJN8193	P06VY000F4	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
QJP4853	P061W0035B	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
QJQ2C81	P07MW0003L	5541/1	05/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJQ9883	P07MQ000PH	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
QJS5531	P06VP000AI	7625/1	05/02/2021	ART 181, XX
QJS6187	54819603G	5541/4	15/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJT4276	54647983G	5525/0	01/02/2021	181 * XV
QJU7606	P06VY000DR	5452/1	30/01/2021	181 * VIII
QJW0532	54820816G	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
QJX0367	P02T400253	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
QJX3567	P07MP00014	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
QJX9204	54649149G	5541/4	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJY8C56	P038200126	5525/0	10/02/2021	181 * XV
QJZ1942	P04W4004XH	5541/3	10/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJZ6155	P06W1000AD	5878/0	31/01/2021	199
QKN1155	P06W1000AI	5444/0	31/01/2021	181 * VII
QNG4721	P02US001RI	6041/2	31/01/2021	207
QNK4H77	P0382000ZH	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
QNP9B88	P02P3001Y4	5452/1	03/03/2021	181 * VIII
QNZ8E65	54719653G	5550/0	18/02/2021	181 * XVIII
QOE1678	P061W002VD	7315/0	10/02/2021	252 * I
QOK6H50	P07MQ001EY	5541/1	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QPC8040	P02UP003N7	6041/2	05/02/2021	207
QPF1E06	P07MW0007K	5541/1	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTL2100	P05G2003BY	6050/1	15/02/2021	208
QTL5E90	P07QO0005N	5525/0	22/01/2021	181 * XV
QTL6H33	54794977G	7633/2	19/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QTM7G59	P06VN000E1	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
RAB0303	P04W40059H	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAB9B53	P02US001PB	5967/0	26/01/2021	203 * V
RAC1255	P02US001RP	6041/2	31/01/2021	207
RAC7007	P06VM000WZ	7625/2	04/02/2021	ART 181, XX
RAE4280	P061W0035M	5452/3	03/03/2021	181 * VIII
RAE8B56	P07MW000AB	5541/1	08/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAF9227	54647823G	5541/2	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAH3674	P06VY000QM	5452/1	15/02/2021	181 * VIII
RAH6239	54648389G	5550/0	19/02/2021	181 * XVIII
RAI5E23	P07MU0001N	5550/0	07/02/2021	181 * XVIII
RAJ3039	P06W1000E4	5525/0	10/02/2021	181 * XV
RDS1B87	P0604002GF	5525/0	02/02/2021	181 * XV
RDS3C04	P06VP0006R	5525/0	22/01/2021	181 * XV
RDT5H99	P06W1000DD	5452/1	07/02/2021	181 * VIII
RDT5J02	P07QP0003Z	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
RDU7D65	54649272G	5541/3	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDU7D68	P05ZK003VJ	5452/1	13/02/2021	181 * VIII
RDY6B12	P06W1000B7	5550/0	04/02/2021	181 * XVIII
RDZ9I86	54645510G	5452/1	23/02/2021	181 * VIII
REA8G40	P02UP003N0	6041/2	05/02/2021	207
RKX3J59	P07MQ0014O	5541/1	06/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RKX5C37	54821183G	5541/2	02/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RKX8J37	P061W002TM	5509/0	04/02/2021	181 * XIII
RKX9E79	P07MS0004J	5550/0	27/02/2021	181 * XVIII
RKY2D77	P06VW000OG	5541/1	14/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RKZ5G28	P061W002Q9	5509/0	01/02/2021	181 * XIII
RLC7E17	P06W1000E5	5525/0	10/02/2021	181 * XV
RLJ1G27	54647964G	7625/1	28/01/2021	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MARÇO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3316/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADP6169	P02UQ00578	5185/1	12/01/2021	R\$ 195,23	167
AEN4442	P018R001QZ	5185/1	28/12/2020	R\$ 195,23	167
AGY4618	PLFNY0001S	6769/0	25/04/2019	R\$ 130,16	230 * XXII
AHE6A30	P02P3000SS	5185/1	24/12/2020	R\$ 195,23	167
AIX9746	P018R001OW	7579/0	26/12/2020	R\$ 2.934,68	165 A
AKG6702	P01980031X	5010/0	21/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
AKG6702	P01980031Y	6599/2	21/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
AKG6702	P01980031Z	5118/0	21/12/2020	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
AKU3652	P04AQ0011F	5010/0	27/12/2019	R\$ 880,40	162 * I
AKU3652	P04AQ0011G	5118/0	27/12/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
AKU3652	P04AQ0011I	6726/1	27/12/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
ANC9873	54714162G	6599/2	31/08/2019	R\$ 293,47	230 * V
ANC9873	54823390G	5169/1	31/08/2019	R\$ 2.934,68	165
ANH8946	P05W7000P5	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
AQW7702	P05ZF0020D	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
ARL2109	P046H00141	7579/0	09/01/2021	R\$ 2.934,68	165 A
ARS5365	P04ZQ002OA	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
ARS5365	P057K001N2	5185/1	02/12/2020	R\$ 195,23	167
ATS4743	P036N001FK	5185/1	19/12/2020	R\$ 195,23	167
AUC5260	P04ZQ002OO	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AUC5260	P05H9000F0	5185/1	21/12/2020	R\$ 195,23	167
AUC5260	P05ZA002XE	5185/1	08/12/2020	R\$ 195,23	167
AUY6521	P035X00442	5185/1	31/01/2020	R\$ 195,23	167
AVE0756	P0157001ZR	5193/0	06/01/2021	R\$ 293,47	168
AVV4275	P05G2002TV	7633/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BBJ2607	P035X001ON	5169/1	23/04/2019	R\$ 2.934,68	165

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BBW5525	P02P3000X2	5185/1	29/12/2020	R\$ 195,23	167
BEW8800	P05G2001ET	5185/1	29/01/2020	R\$ 195,23	167
BZD6682	P02QV0040B	5185/1	01/12/2020	R\$ 195,23	167
CNF5245	P07QO00005	6599/2	25/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
COF9183	P04ZQ001MP	5185/1	30/01/2020	R\$ 195,23	167
CTB8997	P05ZK003HZ	5185/1	18/12/2020	R\$ 195,23	167
DBW1G74	P061W002CR	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
DLB6A44	P061W001WP	5185/1	18/12/2020	R\$ 195,23	167
DPJ6280	P05ZA00325	7358/0	20/12/2020	R\$ 130,16	252 * V
DXR4999	P05G2002ZQ	6700/0	29/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVI
EDE0612	P02P6002S5	7633/2	20/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EDN7832	P04JP000C3	5185/1	07/01/2021	R\$ 195,23	167
EGP9010	P0604002BL	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EJY5908	P04DA00DIF	5185/2	27/12/2019	R\$ 195,23	167
ETN6287	P05G200327	6599/2	15/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
EUB1246	P05G2002UY	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
FHL5792	P02QV003B2	5185/1	03/02/2020	R\$ 195,23	167
FRY2J41	P05G20033L	7633/2	22/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FST7728	P02P3000Q3	6726/1	14/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
GPW7601	P061W002E5	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
GUZ5691	P046K000RV	5274/1	17/08/2019	R\$ 2,934,68	175
GZK3499	P038600358	6726/1	17/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
HUY4459	P02SK00220	7633/2	03/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IGD3C19	P061W002D9	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
IHR8990	P03SE0014C	7579/0	25/08/2019	R\$ 2,934,68	165 A
IHR8990	P03SE0014D	5010/0	25/08/2019	R\$ 880,40	162 * I
ILV1445	P05W7000P6	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
IQF8666	P046H000X8	6599/2	10/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
ISL8E35	P02ZN002JJ	6610/2	11/01/2021	R\$ 195,23	230 * VII
IUS9570	P046H0012L	7340/0	05/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
IVO2603	P018R001RZ	7366/2	04/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
IVO2603	P05G20032K	7323/2	20/01/2021	R\$ 130,16	252 * II
JAL2468	P06T4000XJ	6726/1	15/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
JNP3410	P05W7000R7	6599/2	13/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
JUR7942	P02QV00398	5185/1	09/01/2020	R\$ 195,23	167
JYP9897	P04ZQ001OE	5185/1	05/02/2020	R\$ 195,23	167
KPM8596	P03KL000AG	5207/0	07/09/2019	R\$ 88,38	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
KPM8831	P057K0022O	6700/0	07/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVI
KWT9801	P04ZQ002T9	7633/2	21/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LLP9952	P06T5000KW	5029/2	13/01/2021	R\$ 880,40	162 * II
LQA0946	PLFNY000D9	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
LSX6H89	P05G2002Y6	7323/2	14/12/2020	R\$ 130,16	252 * II
LTP2412	P057K000FI	5185/1	27/01/2020	R\$ 195,23	167
LWM6301	P02UP0031O	7633/1	26/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LXB6907	P02Y90016B	5185/1	12/02/2020	R\$ 195,23	167
LXP5619	P04ZQ002LG	7633/2	03/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LZB4220	P057K00233	6726/1	15/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
LZM1984	P05ZF001Z9	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
MAA7D09	P0604002BT	5118/0	17/12/2020	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MAA7D09	P0604002BU	5010/0	17/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MAC0004	P035X00222	6556/1	04/07/2019	R\$ 293,47	230 * I
MAG4185	P036N001GF	5185/2	24/12/2020	R\$ 195,23	167
MAL1565	P02UQ0053X	5185/1	04/01/2021	R\$ 195,23	167
MAL6147	P02P3000SF	7340/0	22/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MAX1806	P050H001KM	5010/0	28/08/2019	R\$ 880,40	162 * I
MBD2223	P018R001OH	6726/1	20/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MBD2223	P018R001OI	6912/0	20/12/2020	R\$ 88,38	232
MBD2223	P018R001OJ	7579/0	20/12/2020	R\$ 2,934,68	165 A
MBD2558	P057K001ZO	7633/2	17/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MBD2626	P061W002EE	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
MBD7795	P0198002Q8	6610/2	10/08/2019	R\$ 195,23	230 * VII
MBE3911	P02P3000S1	5185/1	19/12/2020	R\$ 195,23	167
MBE3911	P02P3000S2	5185/2	19/12/2020	R\$ 195,23	167
MBE4147	P02P30018A	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
MBF4231	P067H000I9	6599/2	12/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MBF4231	P067H000IA	6726/1	12/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MBF4231	P067H000IB	5010/0	12/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MBG9173	P05G200315	6599/2	12/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MBH6700	P02P3000R4	6599/2	18/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MBH6700	P02P3000R5	5010/0	18/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MBH7806	P046H000Y0	6599/2	18/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MBH7806	P046H000Y1	5029/2	18/12/2020	R\$ 880,40	162 * II
MBL5019	P036N001H0	5185/1	25/12/2020	R\$ 195,23	167
MBP8128	P03KL000D7	6637/2	08/01/2020	R\$ 195,23	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBP8128	P03KL000D8	6726/1	08/01/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MBP8128	P03KL000D9	6700/0	08/01/2020	R\$ 195,23	230 * XVI
MBS1234	P046M000LC	7579/0	30/11/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MBV2624	P05G2001HT	7358/0	19/02/2020	R\$ 130,16	252 * V
MBV3476	P02UP003AF	7633/1	12/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MBV3476	P05ZF001ZE	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MBW2137	P067E0032C	6769/0	22/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MBX4488	P035X003AU	7633/2	03/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MBY8625	P03OT002TE	5185/1	17/04/2019	R\$ 195,23	167
MCE0376	P02OZ003FW	6726/1	21/01/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MCG5200	P04DA00E2Z	5185/2	09/01/2020	R\$ 195,23	167
MCL9784	P05ZF0022B	5185/1	16/12/2020	R\$ 195,23	167
MCO1J83	P036N001DD	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
MCO4626	P04CZ000CP	7579/0	04/03/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MCT5306	P067E00338	7366/2	25/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MCT5306	P067E00339	5185/2	25/12/2020	R\$ 195,23	167
MCW5658	P06T4000US	5185/1	23/12/2020	R\$ 195,23	167
MCW6368	P05HA00082	5274/1	31/12/2020	R\$ 2.934,68	175
MCW6737	P05G2002ZW	5320/0	31/12/2020	R\$ 1.467,34	176 * V
MCW6737	P05G2002ZX	6726/1	31/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MCX5547	P06T4000T9	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MCY0633	54716324G	7579/0	01/08/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MCZ2J25	P046H000X3	6726/1	10/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MCZ2J25	P046H000X4	6408/0	10/12/2020	R\$ 130,16	221
MDF0988	P046O0004A	5185/1	15/01/2020	R\$ 195,23	167
MDG8983	P061W0020K	7340/0	30/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MDI8674	P02QV003Z8	7633/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDJ1003	P06T5000K3	5185/1	08/12/2020	R\$ 195,23	167
MDJ3649	P07QP0002R	5010/0	11/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MDJ3649	P07QP0002S	5118/0	11/01/2021	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MDK0014	P04CZ001KE	5010/0	21/02/2020	R\$ 880,40	162 * I
MDO6126	P05G200045	6726/1	26/04/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
MDR6756	P057K000CN	7633/2	14/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDT3393	P046H000YY	6726/1	23/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MDU8046	P02P30012S	7358/0	05/01/2021	R\$ 130,16	252 * V
MED4623	54441667F	5185/1	30/12/2019	R\$ 195,23	167
MEF7129	P061W0021Z	7340/0	30/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEG0048	P02SK003EY	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEG0048	P06VS000QT	5185/1	28/12/2020	R\$ 195,23	167
MEG0048	P06VS000QU	7358/0	28/12/2020	R\$ 130,16	252 * V
MEI1245	P05ZF0020I	5185/1	14/12/2020	R\$ 195,23	167
MEK8757	P07MQ000GQ	5010/0	11/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MEL7704	P057K000DW	5185/1	15/01/2020	R\$ 195,23	167
MEP4720	P018R001KA	5185/1	01/12/2020	R\$ 195,23	167
MEP4720	P018R001KB	7366/2	01/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MES0296	P05CN000SX	5207/0	22/01/2021	R\$ 88,38	169
MEX4659	P035X003V8	7340/0	11/01/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MEY1991	P02P3000X4	5185/1	29/12/2020	R\$ 195,23	167
MEY2131	P046H0012B	7340/0	05/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MFC6573	P02B4000SK	5010/0	15/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MFC6573	P02B4000SM	5061/0	15/01/2021	R\$ 880,40	163 c/c 162 * I
MFE3476	54807350G	5010/0	27/03/2019	R\$ 880,40	162 * I
MFH0956	P061W002DU	5843/3	14/01/2021	R\$ 195,23	196
MFI4555	P046H0012S	5185/1	05/01/2021	R\$ 195,23	167
MFJ6409	P061W0026V	6602/0	04/01/2021	R\$ 293,47	230 * VI
MFJ6409	P061W0026W	6726/1	04/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MFK2103	P04ZQ002NY	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
MFM4089	P02UP0031W	5207/0	26/12/2020	R\$ 88,38	169
MFM6399	P067H000IW	6912/0	27/12/2020	R\$ 88,38	232
MFN5268	P02P3000XI	5185/1	29/12/2020	R\$ 195,23	167
MFN5E84	P04ZQ002Q0	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
MFO5386	P05ZA000QF	6610/2	02/01/2020	R\$ 195,23	230 * VII
MFO6314	P03OT000VZ	5185/1	16/02/2018	R\$ 195,23	167
MFO9874	P057K0022N	6599/2	07/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MFP2149	P067F000IS	5010/0	01/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MFP2149	P067F000IT	6599/2	01/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MFS2226	P057K000BY	6726/1	10/01/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MFS2226	P057K000BZ	6637/1	10/01/2020	R\$ 195,23	230 * IX
MFV2357	P04ZQ002P4	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFV9800	P02P3000PC	6769/0	10/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MFW7543	P04AQ000IJ	6599/2	26/12/2018	R\$ 293,47	230 * V
MFY3377	P02P3000WE	7358/0	28/12/2020	R\$ 130,16	252 * V
MFY7475	P02P3000XH	5185/1	29/12/2020	R\$ 195,23	167
MGA6857	P06T4000TF	7633/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGB4589	P06T4000SM	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MGF8800	P05G200054	6726/1	02/05/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
MGF8800	P05G200055	7340/0	02/05/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MGH4232	P05G2002UK	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
MGH4232	P05ZA002Z0	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MGH9148	P04DA008DH	7633/2	13/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGJ7618	P06T4000S7	7366/2	09/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MGL6189	P02UP00382	5207/0	08/01/2021	R\$ 88,38	169
MGQ1C58	P05G20030U	6408/0	12/01/2021	R\$ 130,16	221
MGT0717	P04ZQ002OT	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGT4805	P02Y90014X	5185/1	03/02/2020	R\$ 195,23	167
MGU7433	P046H00139	5185/1	06/01/2021	R\$ 195,23	167
MGV0118	P0604001ND	7633/2	18/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGV1D35	P05ZA0033G	5185/1	22/12/2020	R\$ 195,23	167
MGV1D35	P067D000N0	7633/2	04/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGW0455	P05W90016Q	7633/2	23/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHC8265	P02UQ004ZQ	7633/2	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHF8982	P06T4000SV	7633/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHF8982	P06T4000SW	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MHG7299	P057K001ZA	5185/1	17/12/2020	R\$ 195,23	167
MHI2838	54702059G	7579/0	30/08/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MHL0746	P061W001WE	5185/1	15/12/2020	R\$ 195,23	167
MHN2746	P02Y90014U	7633/2	03/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHN8641	P02QV0023C	5185/1	14/03/2019	R\$ 195,23	167
MHN9492	P06T4000U4	5185/1	14/12/2020	R\$ 195,23	167
MHP1147	54711511G	7579/0	19/06/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MHP2324	P05ZF001YT	5185/1	08/12/2020	R\$ 195,23	167
MHP7189	P061W001W2	6599/2	14/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MHQ6198	P02UP002ZA	5185/1	19/12/2020	R\$ 195,23	167
MHR3263	54793595G	7579/0	20/06/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MHS7430	P046H00134	5185/1	06/01/2021	R\$ 195,23	167
MHS7430	P046H00135	5185/2	06/01/2021	R\$ 195,23	167
MHT6040	54669144G	6599/2	17/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MHT6040	54669145G	5274/2	17/12/2020	R\$ 2.934,68	175
MHT6040	54669147G	5061/0	17/12/2020	R\$ 880,40	163 c/c 162 * I
MHT8214	P04DB0016H	7633/2	28/09/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHU9331	P018R001MT	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHW4992	P02UP0038S	5185/1	11/01/2021	R\$ 195,23	167
MHW7243	P035X003O1	7340/0	28/12/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MHW8731	P061W001VA	7340/0	11/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MHY6483	P036N001F0	6912/0	18/12/2020	R\$ 88,38	232
MHZ1499	P02TI000FY	7579/0	11/09/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MIA6J37	P05ZK003L3	7030/1	23/12/2020	R\$ 293,47	244 * I
MIC6582	P05ZA00321	5185/1	20/12/2020	R\$ 195,23	167
MIC9627	P05G2002ZL	6726/1	26/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MID3887	P02P30016V	5185/1	13/01/2021	R\$ 195,23	167
MIF7885	P05ZF001Z2	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
MIJ2077	54690195G	6726/1	16/12/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
MIJ3644	P061W001VB	6599/2	11/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MIK8083	P05ZK002NW	7633/2	18/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIL0725	P05ZU000R9	5185/1	08/01/2020	R\$ 195,23	167
MIL2857	P05W7000P3	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
MIN1054	P046H0016W	7633/2	14/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIN1054	P046H0016X	6769/0	14/01/2021	R\$ 130,16	230 * XXII
MIN1666	P035X002RV	5185/2	10/09/2019	R\$ 195,23	167
MIN5488	P05ZK003I3	5185/1	18/12/2020	R\$ 195,23	167
MIN7583	P05ZF0022R	5185/1	17/12/2020	R\$ 195,23	167
MIO5075	P02P300138	5185/1	05/01/2021	R\$ 195,23	167
MIQ1943	P02P3000Q9	6769/0	15/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MIR2524	P06T4000W4	7340/0	23/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MIT6131	P02RQ000GU	5010/0	03/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MIV0279	P057K00217	7633/2	17/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIV0279	P06VS000LX	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIV3613	P061W001WI	6726/1	15/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MIX3839	P057K0020M	5185/1	17/12/2020	R\$ 195,23	167
MIZ1190	P04DA00AE7	5185/1	23/09/2019	R\$ 195,23	167
MIZ1190	P04DA00AEC	7633/2	23/09/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIZ2346	P04ZQ002KD	7633/2	03/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJB0373	P04DB001W9	7633/2	13/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJB4299	P02UP002Z3	7633/2	18/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJB6137	P035X003XZ	5185/1	16/01/2020	R\$ 195,23	167
MJC5294	P02OZ003GX	5185/1	27/01/2020	R\$ 195,23	167
MJC8087	P02P3000Q2	6769/0	14/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MJD0181	P0382000UB	6599/2	16/12/2020	R\$ 293,47	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJD0G51	P057K001UE	7633/2	07/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJD3188	P05G2002WL	7633/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJF5957	P06T4000SZ	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MJG9C39	P04ZQ002RY	7633/2	21/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJH1845	P02QV0040K	5185/1	01/12/2020	R\$ 195,23	167
MJH1931	P05ZF0022A	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJJ5346	P02UQ00526	5207/0	30/12/2020	R\$ 88,38	169
MJL6730	P02U800264	5185/1	10/01/2020	R\$ 195,23	167
MJM0589	P046H000XA	7340/0	11/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MJO4495	P02P300180	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
MJQ1594	P035X00278	6408/0	13/07/2019	R\$ 130,16	221
MJT6424	P018R001PC	7366/2	28/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MJT6424	P02OZ003FD	5185/1	16/01/2020	R\$ 195,23	167
MJT7794	P061W0028V	7340/0	05/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MJU9196	P035X003Y4	5185/1	16/01/2020	R\$ 195,23	167
MJW8E95	P046H0015H	5185/1	13/01/2021	R\$ 195,23	167
MJY2992	P04DA00A80	5185/1	18/09/2019	R\$ 195,23	167
MJY5H16	P046H00169	5207/0	14/01/2021	R\$ 88,38	169
MJY5H16	P046H0016A	7340/0	14/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MJZ2624	P036N001FH	5185/1	19/12/2020	R\$ 195,23	167
MJZ4091	P02P3000SU	5207/0	24/12/2020	R\$ 88,38	169
MJZ7292	P02P6002WN	7633/2	03/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKE2217	P06EN000SP	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MKF8252	P03OT002V7	7633/2	25/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKG4053	P05410000I	5053/1	09/01/2021	R\$ 293,47	162 * VI
MKI8941	P05G2002RZ	5185/1	04/12/2020	R\$ 195,23	167
MKI8941	P05G2002S0	7633/2	04/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKI8941	P06T4000T8	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MKK2890	P05ZF0021C	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKO6262	P017Q002ZL	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKQ2895	54716664G	7579/0	01/08/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MKS4F49	P05ZK003H6	6599/2	16/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MKT3249	P02QV003AH	5185/1	30/01/2020	R\$ 195,23	167
MKU1648	P036N001F1	6769/0	18/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MKU6628	P057Z001IA	7633/2	27/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKU6628	P057Z001IB	5185/1	27/12/2019	R\$ 195,23	167
MKU9818	P05ZF001Z0	5185/2	13/12/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKV3010	P061W0028Y	5185/1	06/01/2021	R\$ 195,23	167
MKW1374	P067U000NL	5185/1	16/01/2021	R\$ 195,23	167
MKX8585	P05ZA0034F	7633/2	22/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKZ8494	P03860038U	7633/2	08/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLA9790	P02UP0039M	6599/2	11/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MLD2268	P04ZQ001P0	7358/0	16/02/2020	R\$ 130,16	252 * V
MLD2459	P04F20006S	7633/2	16/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLE0233	P03O50035B	6599/2	21/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MLE0233	P03O50035C	5010/0	21/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MLG1612	P05ZA0032Z	7366/2	22/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MLH4H25	P03860037M	7633/2	29/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLI3972	P02P3000QD	5185/1	15/12/2020	R\$ 195,23	167
MLI9808	P05ZF0020M	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLL4F08	P018R001RF	7633/2	28/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLL8201	P067E0030G	5185/1	18/12/2020	R\$ 195,23	167
MLM2386	P02P3000SE	6700/0	22/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVI
MLM9662	P057K001Z6	7633/2	17/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLN3650	P05G200328	6599/2	15/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MLO0G04	P02UP002X7	5185/1	04/12/2020	R\$ 195,23	167
MLP3650	P03860037S	5010/0	31/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MLP4739	P02UQ002SQ	5185/1	25/06/2019	R\$ 195,23	167
MLT5441	P04DA00CXG	5207/0	11/12/2019	R\$ 88,38	169
MLX3951	P036N001IA	6637/2	26/12/2020	R\$ 195,23	230 * IX
MLX5902	P05G2000D3	6726/1	27/06/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
MLY9816	P05WK00014	7340/0	14/12/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MMA0644	P036N001FS	6726/1	19/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MMA0644	P036N001FT	6637/2	19/12/2020	R\$ 195,23	230 * IX
MMC5C78	P02US001DH	5207/0	07/01/2021	R\$ 88,38	169
MMD1484	54807392G	7579/0	10/05/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MME3338	P0384002BQ	5185/1	06/01/2021	R\$ 195,23	167
MMF0311	P05WJ0001H	7633/2	24/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMH2527	54739993G	7579/0	11/10/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MMH4432	P05W7000OM	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MMI8417	P04ZQ002MT	7633/2	04/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMJ6101	P02OZ003J8	7633/2	07/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MML9F07	P02P3000UY	6769/0	26/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MMM5115	P017Q0032B	6700/0	23/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MMM9351	P05G200066	6599/2	09/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
NFH7764	54748989G	5061/0	05/04/2019	R\$ 880,40	163 c/c 162 * I
NJT3047	P0604002C1	7579/0	20/12/2020	R\$ 2.934,68	165 A
OAG5234	P067F000KX	7633/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OKD8370	P018T0014F	7633/2	22/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OKH3509	P04DA0072R	7633/2	03/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OXE7601	P05ZF0021E	5185/1	14/12/2020	R\$ 195,23	167
PAA5721	P057K001NI	7633/2	02/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PET6033	P035X003KK	6599/2	22/12/2019	R\$ 293,47	230 * V
PVP7534	P05WK00066	7366/2	11/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
PXI5013	P02US001DS	7633/1	07/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PXP7I27	P04ZQ002JO	7366/2	02/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
PXT6887	P017V00066	5185/1	08/03/2017	R\$ 195,23	167
PXT6887	P017V00067	5185/2	08/03/2017	R\$ 195,23	167
PYO5174	P02OZ002NK	6769/0	29/03/2019	R\$ 130,16	230 * XXII
PYO9521	P019800154	5185/1	25/03/2017	R\$ 195,23	167
PZR1460	P01710060W	7633/2	13/07/2017	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QAI1B33	P05ZA0030H	7633/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QDB3636	P057K0020B	7633/2	17/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHE1176	54685659G	7579/0	07/04/2019	R\$ 2.934,68	165 A
QHE4752	P02OZ003WA	5185/1	25/05/2020	R\$ 195,23	167
QHF0655	P0384001X6	7633/2	28/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHH9359	P03860039R	7633/2	12/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHJ1521	P0000000IM	7366/2	01/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
QHJ1F30	P067D000IY	5185/1	18/12/2020	R\$ 195,23	167
QHJ1F30	P067D000IZ	7340/0	18/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
QHN9491	P04F2000AR	7366/2	06/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
QHO0H77	P04ZQ002P7	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHQ4H78	P02UP0031G	5185/1	26/12/2020	R\$ 195,23	167
QHT1439	P067D000QH	5185/1	15/01/2021	R\$ 195,23	167
QHT9584	P036N000NP	5207/0	17/04/2019	R\$ 88,38	169
QHW1681	P05WK0005Z	5835/0	09/01/2020	R\$ 195,23	195
QHW2847	P018R001Q9	7366/2	28/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
QIB4308	P018R001MS	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIC3803	54716611G	7579/0	14/07/2019	R\$ 2.934,68	165 A
QID9E22	P05ZK002SK	5207/0	20/02/2020	R\$ 88,38	169
QID9E22	P05ZK002YL	5207/0	21/02/2020	R\$ 88,38	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIF9013	54666798G	7579/0	28/09/2019	R\$ 2.934,68	165 A
QII9919	P05ZF00204	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIJ7772	P02Y90014L	7633/2	03/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIJ8833	P057Z000WH	7633/2	23/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIN5320	P017Q00313	7633/2	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIO4894	P05ZK002UW	5207/0	20/02/2020	R\$ 88,38	169
QIP7H29	P036N001GR	7340/0	24/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
QIP8518	P061W002EJ	7579/0	15/01/2021	R\$ 2.934,68	165 A
QIQ5826	P035X001K2	6912/0	02/04/2019	R\$ 88,38	232
QIQ8975	P02P3000RK	5185/2	19/12/2020	R\$ 195,23	167
QIY1501	P05G2002TX	7633/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJA8523	P067E00076	7633/2	21/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJI3432	P05ZA002X6	7633/2	08/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJI3432	P05ZF001YX	7358/0	08/12/2020	R\$ 130,16	252 * V
QJJ2354	P05ZK003HX	5207/0	18/12/2020	R\$ 88,38	169
QJJ9552	54753420G	6610/2	04/12/2020	R\$ 195,23	230 * VII
QJK7478	P057K001T7	7633/2	07/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJM7317	P067D000IX	7579/0	18/12/2020	R\$ 2.934,68	165 A
QJO2I22	P04ZQ002QJ	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJT2716	P05G2002YH	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJV0199	P050H000ME	5207/0	14/02/2019	R\$ 88,38	169
QJV2978	P05ZA000YN	6700/0	15/02/2020	R\$ 195,23	230 * XVI
QJV4767	P04DA008O7	5185/1	25/07/2019	R\$ 195,23	167
QMR2961	P0680001BZ	7633/2	08/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QMT3579	P05G2002UU	7633/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QOY2986	P02P3000W9	5045/0	27/12/2020	R\$ 293,47	162 * V
QOY2986	P02P3000WB	7579/0	27/12/2020	R\$ 2.934,68	165 A
QTM3510	P067U000L8	5185/2	18/12/2020	R\$ 195,23	167
QTM8775	P06T5000K7	5185/2	17/12/2020	R\$ 195,23	167
RAC3679	P02QV003Z1	7633/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RAC9011	P05ZU001EH	7633/2	18/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RAD4J73	P02UQ00524	5207/0	30/12/2020	R\$ 88,38	169
RAD5376	P02UQ00527	5207/0	30/12/2020	R\$ 88,38	169
RAF0C92	P0604002E4	6610/2	19/01/2021	R\$ 195,23	230 * VII
RAF3579	P02US001DD	5207/0	07/01/2021	R\$ 88,38	169
RDS5D84	P02T4001T6	5185/2	07/01/2021	R\$ 195,23	167
RDX7C56	P019800320	6912/0	27/12/2020	R\$ 88,38	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RLB1E08	P02US001FP	5207/0	11/01/2021	R\$ 88,38	169
RLB1E08	P02US001FS	5207/0	11/01/2021	R\$ 88,38	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 26 DE MARÇO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3317/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAY9195	P035X003VVW	5541/1	14/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ABU1199	P067E002X8	5550/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ACS9978	54526665N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
AEH7243	P06VS000OO	5550/0	20/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AFA0106	P07MQ000AO	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AFO5E78	P06VO000RG	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
AHG0083	P04DA00DXW	5550/0	07/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AIG6734	P05ZK003GE	5452/1	14/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
AJJ9746	54714374F	5568/0	08/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
AKQ4057	P04DA00DD4	5541/1	22/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AKQ9644	P06VS000KU	5541/1	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AMN1426	54769195G	5541/1	16/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ANE8411	P067E002UU	5541/1	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ANH8185	54776242G	5550/0	07/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ANU1245	54820189G	5550/0	16/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
APG4095	54648711G	7633/2	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AQT5996	P04DA00F9Y	5550/0	21/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AQW4856	54776871G	5550/0	18/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ARB2122	54819806G	5541/1	07/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ASH8644	54718258G	6050/1	13/02/2020	R\$ 293,47	208
AST3268	P07MQ00054	5541/1	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ASU4815	P057K001WC	6050/1	15/12/2020	R\$ 293,47	208
ASW0774	P07MQ0003S	5568/0	28/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ATK7075	P07MQ0003Q	5541/3	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ATL0716	P04VW40027L	5991/0	09/02/2020	R\$ 293,47	206 * I
AUC5260	P05H9000EZ	5908/0	21/12/2020	R\$ 1.467,34	202 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AUK5J43	P0384002CD	5550/0	12/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
AUY9678	54819861G	5568/0	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
AVF1466	P038600353	5452/1	16/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
AVL6007	54797435G	6050/1	13/01/2020	R\$ 293,47	208
AVO0567	54809613G	7625/2	20/05/2019	R\$ 293,47	ART 181, XX
AVP9959	P017Q002YW	5991/0	07/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
AXA5406	P04W4004H9	5622/2	09/01/2021	R\$ 88,38	182 * VI
AXF5436	P04DA008IT	5541/1	19/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AXY1909	54718217G	5703/0	11/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
AYO9369	54794905G	7633/2	22/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AYY5906	P04DA00D7M	5550/0	19/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
AZM8682	P02U8001V7	5550/0	29/06/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
AZU4377	P07MR00081	7374/0	21/01/2021	R\$ 293,47	253
BAD6881	P04W400431	5622/2	15/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
BAI5452	54648742G	5991/0	04/01/2021	R\$ 293,47	206 * I
BAU1103	P067E002Z6	5541/1	17/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BBF7263	P04W4004JU	5487/0	14/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
BBZ0795	54537125N	5002/0	16/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
BCF7389	P07MQ0000J	5541/1	24/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BDP9E11	P02US001DA	5525/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
BEB9590	54666174G	5819/6	18/06/2019	R\$ 880,40	193
BEI1503	P04DB001TQ	5452/1	20/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
BEL4560	P019C000XS	5550/0	16/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CDD6563	P0382000V4	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
CGV4559	54648732G	7625/2	17/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
CKI8810	P05W7000QC	6491/0	10/01/2021	R\$ 88,38	227 * II
CPE3999	P07MR0000D	5550/0	23/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CSB0224	P05ZA00102	5525/0	20/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
CXT5I39	54648633G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DCW3968	54753314F	5550/0	07/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DDF4203	P038600372	5452/1	24/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
DFJ6847	P019C000LG	5550/0	10/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
DFU2962	54713976F	5541/1	06/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DGE4883	P02SK003G5	5550/0	22/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DHF0358	54714087F	5703/0	17/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
DIK7341	P07MQ000SD	5541/1	21/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DJR8287	54709378F	5819/6	20/01/2020	R\$ 880,40	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DKN2569	P02P3000YS	5550/0	30/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DLS5884	54703173G	5541/2	30/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DPR0669	P02P3000U6	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DRE9133	P0382000TY	5541/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DRU8435	P02ZN002IK	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DSN4395	54675783G	5550/0	05/04/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
DSP9943	P067U000K1	5568/0	17/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
DTA7181	P05WK000QW	5452/1	23/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
DWN1404	P02P3000VE	5541/1	27/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DYD5309	P067U000FF	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DZC8204	P04DA007NU	5746/1	22/06/2019	R\$ 130,16	187 * I
DZU5278	54647534F	5541/2	22/04/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DZU5278	54677014G	5541/2	18/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EAE2782	P05ZK002D5	5568/0	06/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
EBE6377	54817632G	5819/6	15/05/2019	R\$ 880,40	193
EKZ0G07	P061W001Z1	5568/0	28/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ELH3D38	54656018G	7633/1	28/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EMF3216	P017Q0032G	5452/1	25/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
EMF4753	54763882G	5541/2	08/03/2018	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EML7015	54649258G	5541/4	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EPJ3854	54192936E	5487/0	03/02/2017	R\$ 195,23	181 * XI
EPJ8B08	P07020005A	5525/0	17/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
EPW8232	P07MR0002L	5428/3	01/01/2021	R\$ 293,47	181 * V
EUB4269	P04ZQ002MR	5991/0	04/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
EYL7605	54731776G	6041/2	07/06/2019	R\$ 195,23	207
EYL7605	54778824F	6041/2	28/05/2019	R\$ 195,23	207
EYL7605	54792327G	6041/2	12/06/2019	R\$ 195,23	207
EZR6957	P067U000G0	5568/0	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
FAM5828	P04DA006C9	5541/1	12/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FAU6023	P02QV001LR	5452/1	31/12/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
FBW4731	P06VS000M2	5819/6	14/12/2020	R\$ 880,40	193
FBX0895	P067D000MH	5541/4	01/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FCB7D73	54819860G	7625/1	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
FCH3631	P04DA00EEK	5550/0	21/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FEO4687	P03860036G	6050/1	21/12/2020	R\$ 293,47	208
FEZ1628	54664293G	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FGP2189	P05WM0007W	7625/1	20/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
FHM0808	P061W001VL	6530/0	11/12/2020	R\$ 195,23	228
FHQ3E48	P06VS000UM	5452/1	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
FJM3I05	P04W4004GR	5541/3	08/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FKH6276	P067E002U6	7374/0	07/12/2020	R\$ 293,47	253
FLB2995	54770105F	7366/2	06/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
FNF2028	P05ZK003P3	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
FPU8500	54650696G	7587/0	08/02/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
FQE0754	P06VT00034	5550/0	17/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
FQE7F74	54648151G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FRJ3477	54776972G	5541/1	29/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FXX9127	54718715G	5541/3	18/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GJF8444	P067E002XS	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GJF8444	P06800019H	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GQZ9E17	P06VS000PX	5568/0	23/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
HEL2720	54820253G	5550/0	18/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HEW5052	P04DA003IH	5550/0	21/02/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
HFG9C99	P06VS000MQ	5541/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
HLG4450	P05WL0018V	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HQY0965	54796384G	5550/0	28/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HWZ2910	54716511G	6050/1	29/07/2019	R\$ 293,47	208
HXP2468	P05ZU000QM	5452/1	04/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IAO8B62	P067D000M5	5452/1	01/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
ICR7683	54754213F	5703/0	22/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
IET4545	P057K001VX	6050/1	15/12/2020	R\$ 293,47	208
IFP7391	54654514G	5550/0	14/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
IGM9C73	P05ZK002OZ	6041/2	18/02/2020	R\$ 195,23	207
IHB0456	54665014G	5550/0	02/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IKL4874	54718785G	5550/0	03/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
IKL5876	P04AQ000PP	6530/0	03/08/2019	R\$ 195,23	228
ILW8213	54717366G	5541/2	15/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ILX2875	54789877F	5703/0	07/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
IMO3816	54811069G	5541/2	27/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IMU1394	P04DA005E3	7374/0	11/04/2019	R\$ 293,47	253
ING3164	54685393G	6041/1	28/01/2020	R\$ 195,23	207
INY7D22	54647776G	5541/2	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
INY7E82	P04W4004AD	5541/3	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ION7345	P05W40003G	5568/0	17/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IOR6G77	P04W4003ZY	5487/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
IOZ7078	P04W4004CV	5541/3	30/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IPA0776	54758752G	5550/0	24/07/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
IPR7678	P06VP0003A	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IPV3801	P04DB001W0	5550/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IQI7754	P04DF00132	5550/0	24/04/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
IQO2087	54684453G	5452/7	03/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IQR6793	54685694G	6041/2	21/05/2019	R\$ 195,23	207
IQY3360	P05ZA00101	5525/0	20/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
IRU7308	P0382000XS	5550/0	17/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IRX0099	P06VY0009V	5550/0	15/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ISB2D01	P06W10003R	5452/1	03/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
ISX1484	P05W7000PW	5550/0	17/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ITB6225	P067U000I2	7625/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
ITE4870	54726462F	5703/0	27/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
ITE4870	54726463F	6050/1	27/01/2020	R\$ 293,47	208
ITH9051	P06EN000TK	5541/1	20/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ITN7084	P04DA00END	5541/4	29/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ITT5645	54684574G	5703/0	23/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
IUZ9I58	P02SK003EK	6050/1	12/12/2020	R\$ 293,47	208
IVI2386	P067E00349	5550/0	02/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IVJ5203	P07MQ0007Z	5541/1	02/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IWJ2492	54807405G	5541/2	28/01/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IWJ2492	P02UP002W5	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IXE4173	54666188G	5819/6	19/06/2019	R\$ 880,40	193
IXF7J97	P04W4004EE	5622/2	04/01/2021	R\$ 88,38	182 * VI
IXV6314	P04DA00EVM	5541/1	04/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IYM9268	54759791G	5541/2	22/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IZE3628	54722123G	5568/0	17/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
JAH2204	P05WI0002E	5541/2	26/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
JDD5023	P067H000JF	5550/0	30/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
JHJ4770	54702932G	7633/1	28/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
JHU2J39	P06VS000M3	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
JHW3761	P03RX000OD	5819/1	24/11/2018	R\$ 880,40	193
JIB0902	54710204F	5550/0	17/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
JIX4839	P067F000OE	5541/1	26/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
JOG8944	P06VN00096	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JRZ2546	P04W4004IW	5487/0	13/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
JWC5174	54654988G	5703/0	16/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
KGZ5484	P057K001PK	6050/1	02/12/2020	R\$ 293,47	208
KIL4322	P02UP00394	5550/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
KMB5936	54755078F	5380/0	05/02/2020	R\$ 130,16	181 * I
KND5475	P0384002B8	5550/0	03/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
KPI9274	54820294G	5541/1	13/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
KPM7285	P05G2000IP	6122/0	25/07/2019	R\$ 293,47	214 * I
KVY7936	P05ZK002JS	7625/1	13/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
KWR7088	P05ZK002OP	5541/3	18/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
KZD3315	54737788F	5541/2	23/04/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LCS8330	P0386001E6	5452/1	20/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
LCZ8576	54767775G	5452/1	16/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LCZ8576	54820181G	7625/2	19/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
LLU5G79	P07MQ000D0	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
LOV5485	P02P3000ZQ	5550/0	31/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LPY8145	54656089G	5541/1	16/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LQA0946	PLFNY000DA	6122/0	05/07/2019	R\$ 293,47	214 * I
LQN9843	54647854F	7366/2	01/02/2020	R\$ 130,16	252*VI
LQU3288	PLFNY0006U	5460/0	06/06/2019	R\$ 130,16	181 * IX
LQZ4G43	P05WK000TC	5452/3	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
LRB9A41	P07MR0007P	7374/0	21/01/2021	R\$ 293,47	253
LRM7832	54714967F	5541/1	19/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LTA2622	P067F000MG	5452/2	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LTN1705	P04DA0042A	5541/1	09/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LUP3632	P04W4003ZR	5487/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
LUT5C11	P0172000O5	6491/0	14/12/2020	R\$ 88,38	227 * II
LXA2304	P04DA00EQ4	5541/1	31/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LXW0251	P02SK003F1	5550/0	17/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LXY6788	P03O50032P	5568/0	05/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
LYD0438	P06T4000U5	5622/1	14/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
LYE5822	54663937G	5550/0	07/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LYN8469	P04WL0009G	5541/1	01/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LYO0074	54648555G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LYT5226	P05G2002UL	6050/1	11/12/2020	R\$ 293,47	208
LYT9602	54714338F	5550/0	06/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LYV9110	P067E002W9	5550/0	11/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LZC3876	P018R001NQ	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
LZE3257	P0172000NU	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LZR4214	54138884N	5002/0	27/05/2016	R\$ 127,69	257 § 8º
LZR7514	P06VM000SP	5541/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAB8166	54796767G	5541/1	21/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAJ9888	P04W40046W	5487/0	18/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MAL1565	54665581G	6050/1	05/01/2021	R\$ 293,47	208
MAM5696	P04W4003TS	5487/0	05/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MAN1552	54759925G	5541/7	16/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAR1298	54754629F	5819/6	05/08/2019	R\$ 880,40	193
MAR1298	P05G2000LM	5452/2	02/08/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MAR8993	P04W4003TN	5541/3	05/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAR8993	P04W4003UL	7625/2	05/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MAR8993	P067E002VM	5550/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAT1865	P04CZ001HZ	5550/0	24/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBB2392	P06VS000UR	5568/0	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MBC0F66	P06W10000Y	5550/0	28/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBD5041	54714291F	7633/2	27/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MBE1977	P03840028Z	5541/4	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBF7031	P06VN0006F	5525/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MBH0053	P04DB001V6	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBH1I46	P02SK003GG	5541/4	31/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBI4407	54655595G	5550/0	18/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBK7757	P057K001U6	6050/1	07/12/2020	R\$ 293,47	208
MBL0E49	P02T4001PP	5550/0	25/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBL3351	P05ML0000X	5568/0	02/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MBM7199	P0193000II	5967/0	06/11/2017	R\$ 1,467,34	203 * V
MBO6633	54726388F	5541/4	07/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBO7463	54664185G	5452/1	03/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MBP7675	P067E002U5	7374/0	07/12/2020	R\$ 293,47	253
MBQ1550	P0172000NM	7374/0	10/12/2020	R\$ 293,47	253
MBQ3933	P06800018D	5550/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBQ4705	P06VS000L4	5525/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MBR9J57	P07MQ0009M	5541/1	05/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBS9503	P03840028X	5550/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBU2631	P0184000T8	5452/1	19/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MBW6442	54735749F	5541/1	05/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCG9192	P018R001M7	6050/1	16/12/2020	R\$ 293,47	208
MCH4485	P06VO000RH	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCP4113	P061W002BD	5452/1	12/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MCP4235	54774043G	5541/4	30/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCR2456	54743125G	5550/0	20/03/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCS7235	P04DA00EE4	5525/0	21/01/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MCU2963	P06VS000PI	5525/0	21/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MCU7199	P02QV003C8	6041/2	14/02/2020	R\$ 195,23	207
MCV6096	P02SK003DB	5541/1	08/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCW5497	54797083G	6050/1	11/12/2020	R\$ 293,47	208
MCW6737	P05G2002ZV	5460/0	31/12/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MDA9156	P04DB000B2	5541/3	22/02/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDB0147	54819856G	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDC0763	54727167F	5550/0	10/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDE4067	P04W4003TK	5622/2	05/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
MDE5264	P05W900017	5452/1	28/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MDE8139	54775983G	5703/0	10/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MDI3207	P067D000I8	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDJ9172	54656083G	5452/1	08/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MDN2624	P067U000G6	5568/0	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MDO1738	54728056F	5541/3	04/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDO7669	P07MQ000AD	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDQ2667	P04W5000ES	5550/0	05/01/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDQ9084	54713664F	5550/0	13/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDS6911	54747683G	5738/0	03/04/2019	R\$ 293,47	186 * II
MDU0668	54800338G	5800/0	24/06/2019	R\$ 195,23	192
MDV1844	P0384000P0	5452/1	02/08/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MDV4957	P04WL0007Z	5525/0	14/12/2019	R\$ 130,16	181 * XV
MDV4957	P04WL00080	5541/1	14/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDW1246	P04DA00DU5	5550/0	05/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDW3203	P04DA002VM	5541/1	09/02/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDY8617	P04W400454	5487/0	16/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MDZ1746	P04ZQ002QV	5525/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MDZ5234	P07MQ0003B	5541/1	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEA8023	P05G2001BQ	5452/1	06/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MED1199	54655533G	5550/0	07/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MED1382	54807125G	5541/2	19/02/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MED5225	54713675F	5541/1	17/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEE4827	54801656G	5541/2	01/02/2018	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEG4885	P04DA002F8	5541/1	27/01/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEH2368	54731845G	6050/1	22/07/2019	R\$ 293,47	208
MEI4708	P07QO0002Y	5550/0	02/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEJ0158	P07MQ0001M	5541/4	26/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEL7375	P067E002WO	5568/0	13/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MEM1660	P046L0003X	5550/0	29/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEM5949	P04DB001H1	5541/1	20/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEM6875	P067E002XH	5606/0	14/12/2020	R\$ 88,38	182 * IV
MEN8837	P04DA00DPL	5541/1	02/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEN9810	P050H0014Q	6050/1	16/04/2019	R\$ 293,47	208
MEO7685	P02T4001NI	5568/0	17/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MEP0647	54769184G	7633/2	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEQ0880	P061W001WH	5630/0	15/12/2020	R\$ 130,16	182 * VII
MES3614	P05WL0018L	5452/1	13/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MEW0124	P06EN000VE	5541/1	23/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEW9009	P05WK000SH	5622/3	02/01/2021	R\$ 88,38	182 * VI
MEX4928	P07MQ00050	5541/1	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEX7441	P04DA00DGV	5541/1	25/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEY3551	P06VW0000D	5479/0	25/12/2020	R\$ 130,16	181 * X
MEY5586	P061W0022L	5550/0	31/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFA8216	P04W40047Y	5541/3	22/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFB1296	54820323G	5568/0	29/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MFB8180	P06VT0001C	5550/0	25/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFC5961	54800730G	7633/1	20/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFC6573	P02B4000SL	5738/0	15/01/2021	R\$ 293,47	186 * II
MFD1166	P04DA00DL3	5541/1	29/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFD4646	54714313F	5541/1	06/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFD9855	P067E00355	5479/0	04/01/2021	R\$ 130,16	181 * X
MFF0393	54654213G	5541/1	23/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFG4154	P01570018I	5258/3	11/03/2019	R\$ 2.934,68	174
MFG7534	54792272G	5819/6	17/06/2019	R\$ 880,40	193
MFK2103	P04W4004B5	5541/3	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFN7859	P03860036Y	5541/1	23/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFP2149	P067F000IQ	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
MFP3984	54786887G	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFQ2989	54810712G	5185/1	21/05/2019	R\$ 195,23	167
MFQ2989	54810714G	7633/2	21/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFQ6585	P06T4000UT	6050/1	23/12/2020	R\$ 293,47	208
MFR2893	54664471G	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFR7039	P05G2002UR	6050/1	11/12/2020	R\$ 293,47	208
MFT7665	54776710G	5568/0	20/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MFT8348	54790060F	5541/1	24/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFU3059	54759603G	5800/0	17/06/2019	R\$ 195,23	192
MFU4727	54724183F	5703/0	21/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MFU9186	54714347F	6041/1	06/01/2020	R\$ 195,23	207
MFY0622	54665127G	5550/0	07/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFZ1737	54821609G	5541/2	06/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGA3747	54444965F	5550/0	02/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGA4007	54537121N	5002/0	16/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MGE7383	P019W000QI	5509/0	01/12/2017	R\$ 130,16	181 * XIII
MGE9B85	54821422G	5541/4	18/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGF0113	P06VL000C9	5541/1	25/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGF0113	P06VP00018	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGF8800	P02SJ001P2	5509/0	26/04/2019	R\$ 130,16	181 * XIII
MGF8F40	P06VW0008N	5550/0	03/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGH7862	P07QO00049	5525/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MGK3698	54822653G	5541/2	06/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGK3794	54714897F	5550/0	16/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGK4092	54760395G	5843/3	24/06/2019	R\$ 195,23	196
MGK7430	P06VN000AH	5509/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XIII
MGK9494	P0171001U4	5550/0	04/01/2017	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGL0609	P067E002Z5	5541/1	17/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGL8358	P05ZK002EI	5550/0	10/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGM3527	54726518F	5568/0	30/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGM6123	54655137G	5452/7	03/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MGN6217	54718953G	5541/1	13/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGN6H14	P07MQ000ES	5541/1	10/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGP1113	54736543G	6050/1	17/07/2019	R\$ 293,47	208
MGQ9785	P06VN00067	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGZ2716	54806645G	5819/6	11/02/2019	R\$ 880,40	193
MGZ4891	P02UP00376	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHC2842	P06VW0004G	5509/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHC3536	P05TI0001Z	5967/0	26/01/2020	R\$ 1.467,34	203 * V
MHE0978	54717333F	6068/1	07/01/2019	R\$ 195,23	209
MHE4019	54739243G	5568/0	26/07/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MHE8789	P03RX001OY	5550/0	04/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHE9640	54713698F	5550/0	17/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHF0903	P07MQ00053	5541/1	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHF0903	P07MQ000AT	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHF1135	P018R001MZ	6050/1	16/12/2020	R\$ 293,47	208
MHF1979	P038G00038	7048/1	19/12/2020	R\$ 293,47	244 * II
MHG1316	54665195G	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MHH8087	P06VL000C3	5541/1	25/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHI4202	54714051F	5703/0	17/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MHJ1221	54664192G	5460/0	05/12/2019	R\$ 130,16	181 * IX
MHJ1734	P05ZK003I7	5568/0	18/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MHJ2564	P061W00097	5568/0	03/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MHK0614	P030Y00130	5550/0	29/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHK9649	P00000004J	7625/1	10/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
MHK9G34	P06VM000TB	5541/1	30/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHN9598	54718030G	6076/0	23/01/2020	R\$ 293,47	210
MHO2579	54444995F	5452/3	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MHP0117	54708314F	5703/0	23/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MHP5509	54684540G	5460/0	27/01/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MHQ3H56	P04DB001W5	5550/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHS1673	54724185F	5703/0	21/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MHU9982	P04DA00EM4	7374/0	28/01/2020	R\$ 293,47	253
MHV0563	54689878G	5800/0	14/05/2019	R\$ 195,23	192
MHV4983	54541090N	5002/0	04/02/2020	R\$ 880,40	257 § 8º
MHX1649	54776854G	5550/0	18/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHZ9359	P06VS000NN	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIA2787	P04W4004GP	5487/0	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
MIA3343	54747983G	5550/0	20/05/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIA8086	P06VP0000O	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIC1805	54789264F	5703/0	04/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MIC2027	54542153N	5002/0	07/02/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MIC5431	P02P6002RD	6050/1	17/01/2020	R\$ 293,47	208
MIC9768	54767785G	7633/2	07/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MID3927	P060K0003V	5568/0	10/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIE5384	P02T4001O1	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIE5384	P067F000LT	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIF3309	P0157001M2	5541/4	22/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIH1699	54787890G	6041/2	11/06/2019	R\$ 195,23	207
MII0256	54715331F	5568/0	11/12/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MII7297	P05WK000RQ	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIJ2070	54655360G	5231/2	16/12/2019	R\$ 130,16	172
MIK0316	54742152G	5541/2	14/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIK1245	54722918G	5819/6	03/12/2019	R\$ 880,40	193
MIK8730	54819668G	5541/4	11/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIL0736	P067U000FP	5568/0	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIM1828	54650851G	5541/4	01/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIM3246	P0198002SL	5622/2	24/08/2019	R\$ 88,38	182 * VI
MIM3549	P02UQ0051D	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIN3922	54684421G	5541/2	16/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIN8818	54809630G	5541/2	21/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIO0173	54525289N	5002/0	17/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MIO0674	54794909G	7633/2	22/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIP1908	54654908G	5819/6	13/12/2019	R\$ 880,40	193
MIP6849	P06VS000M7	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIQ3547	54665528G	5541/4	21/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIQ5304	P057K0020R	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
MIQ8787	P06VY0003P	5550/0	04/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIR2881	P0157001ZN	5738/0	05/01/2021	R\$ 293,47	186 * II
MIT0197	P05ZU000R0	6050/1	06/01/2020	R\$ 293,47	208
MIU2258	P067H000I5	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIU6197	P04DA00E4D	5550/0	10/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIU6555	P0172000OL	5550/0	21/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIV3613	P02SK003H2	5541/3	04/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIV5084	P061W002A4	5452/2	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MIV6329	P04DA005CT	5550/0	10/04/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIW1510	P04CZ001ER	5550/0	23/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIW1510	P04DA00E6C	5550/0	12/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIW7764	54819754G	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIW8901	54725778F	5550/0	30/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIX0616	P05ZK003JO	5568/0	20/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIX0706	54796507G	5541/4	08/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIX8796	P05ZK003ER	5568/0	08/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIZ7315	54719476G	7633/2	29/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJA4183	P018T0015G	5452/1	29/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MJA4183	P04AQ000P4	5550/0	23/07/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJB1722	54786636G	5541/4	13/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJB8951	54666268G	6050/1	09/07/2019	R\$ 293,47	208
MJC9452	P05ZA0033Q	6050/1	22/12/2020	R\$ 293,47	208
MJC9792	P06T4000Y4	5452/1	20/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MJD3342	P05W7000PL	5550/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJD4829	54821339G	5231/1	03/12/2020	R\$ 130,16	172
MJD5260	P04ZQ002TE	6050/1	21/12/2020	R\$ 293,47	208
MJE2779	P02SK003EG	5541/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJE4338	54693189F	7587/0	08/05/2019	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJE6432	P04DA0065O	7374/0	05/05/2019	R\$ 293,47	253
MJF3003	P057K001WE	6050/1	15/12/2020	R\$ 293,47	208
MJG5484	54819847G	5541/4	19/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJG6280	P035X001JZ	6530/0	01/04/2019	R\$ 195,23	228
MJG6396	54664347G	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJG6899	P0604002BR	5550/0	16/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJH0126	54654539G	5541/1	17/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJH8380	P04AQ0013I	5452/1	16/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJH8A48	P04W40042J	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJI4380	P05ZA002ZQ	6050/1	10/12/2020	R\$ 293,47	208
MJI7G87	54718724G	5541/3	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJJ2273	P057K001YZ	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
MJK5016	54820142G	7633/2	13/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJK9C34	P07MR0004A	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJL1D29	54718725G	5452/3	29/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJM1521	54667326G	5800/0	26/06/2019	R\$ 195,23	192
MJM2666	54702291G	5541/2	30/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJM7909	54731262F	5452/1	09/06/2016	R\$ 127,69	181 * VIII
MJP8516	54795853G	5541/4	02/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJQ0454	P05ZF001ZL	6050/1	14/12/2020	R\$ 293,47	208
MJQ6451	P04W400489	5541/3	22/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJR5601	P04DA00E6V	5550/0	12/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJR8544	54690084G	5541/2	04/06/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJS0177	54822898G	5452/1	09/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJS7647	P06VW0006G	5550/0	02/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJS8226	54737569G	5541/2	13/09/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJT7445	P04W4004BA	5487/0	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MJT8692	P03RX001RW	5452/1	28/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJU2835	54684127F	6122/0	31/01/2020	R\$ 293,47	214 * I
MJU9204	P05ZK003Q9	5568/0	13/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MJV1149	P05WJ0000L	5541/1	04/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJV1346	54525259N	5002/0	17/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MJV2942	P04W40049U	5541/3	23/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJV2942	P05ZK003K1	5568/0	20/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJV3208	P02US001JW	5568/0	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MJV6566	P018F006KG	5541/1	22/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJW8941	P07MQ00062	5568/0	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJX2246	54651034G	5703/0	31/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJX6575	P07MQ00063	5568/0	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJX6714	P06VN000D0	5550/0	17/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJX6734	54440876F	5550/0	06/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJY0810	P02SK002H4	5550/0	11/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJZ2427	P05ZK002T1	6041/2	20/02/2020	R\$ 195,23	207
MJZ4070	54708310F	5703/0	23/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MJZ6137	P067E002UG	6050/1	07/12/2020	R\$ 293,47	208
MJZ6796	P07QQ0000T	5568/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MKA3163	54685440G	5550/0	29/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKA7840	54777103G	5550/0	21/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKB7291	P04ZQ002MC	6050/1	03/12/2020	R\$ 293,47	208
MKC0150	P06VW00085	5550/0	03/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKC1842	P04DA00109	5819/6	07/12/2018	R\$ 880,40	193
MKD2677	54664267G	5568/0	05/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKE1106	P01GY0009Z	5568/0	24/04/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MKE3441	54794892G	5541/7	11/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKE4048	P04DA00D1M	5550/0	15/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKE6249	54649105G	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKE7834	54776090G	5746/1	06/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MKE9109	54739383G	6041/2	23/05/2019	R\$ 195,23	207
MKE9827	P05ZK002I4	7625/2	12/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MKF8857	P038600209	5452/5	21/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKG4053	54795197G	5509/0	05/12/2020	R\$ 130,16	181 * XIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKG9943	54704003G	5819/6	05/02/2018	R\$ 880,40	193
MKH0988	P0384001VB	5541/4	30/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKH1A43	P02UQ00509	5568/0	24/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKH4491	P046H000YE	5452/1	19/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKH5447	54742424G	5541/2	06/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKH5447	54743548G	5541/2	28/02/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKI3906	P07MQ00025	5606/0	26/12/2020	R\$ 88,38	182 * IV
MKJ2480	54649403G	7633/1	06/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKK2013	54753305G	6050/1	05/01/2021	R\$ 293,47	208
MKK5I11	P05WK000RY	5452/2	26/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKK7017	P06T4000SJ	5991/0	10/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
MKK7074	54654402G	5703/0	19/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MKL5259	54704915F	7366/2	30/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
MKN1E35	P06T4000UC	5991/0	14/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
MKN8608	54535104N	5002/0	13/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MKO9828	P03860034Q	5541/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKP2233	54709382F	7366/2	20/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
MKP3439	54775761G	5703/0	15/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MKQ2895	54758634G	7625/2	16/09/2019	R\$ 293,47	ART 181, XX
MKQ7281	P06VL000B3	5444/0	14/12/2020	R\$ 88,38	181 * VII
MKQ9594	P018F0060C	5541/1	09/02/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKR2303	P04DA005MT	5541/1	18/04/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKR2686	54810917G	5541/2	27/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKR4660	P067P000EE	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKS1726	P02UQ0054E	5568/0	05/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MKS1726	P068500046	5452/1	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKU0227	P06EN000UP	5452/2	20/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKU2797	54714507F	5541/1	13/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKU7427	P05W9000DK	5380/0	03/02/2020	R\$ 130,16	181 * I
MKV2307	P04W40010L	5550/0	02/04/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKW0879	P067E002YO	5541/3	16/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKW8823	54700710G	5541/2	11/09/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKX4328	54819900G	5541/4	18/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKX4G99	P04W40043D	5622/2	15/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
MKX6G74	P07MQ000EQ	5541/1	10/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKX8505	54797084G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKX8505	54819836G	5550/0	17/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKY3660	54655230G	5703/0	12/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MKY7795	54792302G	5819/6	11/06/2019	R\$ 880,40	193
MKY8564	54806988G	7587/0	21/01/2019	R\$ 293,47	ART. 184 III
MKZ9172	P05WL0017Q	5452/1	11/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MLA2964	54736897G	5541/2	06/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLA3H93	P02T4001U8	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLA6655	P04W40040Z	5487/0	11/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MLB5866	P05G2002UB	6050/1	11/12/2020	R\$ 293,47	208
MLC6360	54732412F	5541/3	14/06/2016	R\$ 127,69	181*XVII c/ Lei13146
MLD0678	P04W40044Z	5622/2	16/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
MLD8134	54811071G	5541/2	27/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLF9166	54754226F	5703/0	22/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MLH1182	54657062G	5541/4	10/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLJ2583	P02WS0004N	5819/7	02/01/2021	R\$ 880,40	193
MLJ2583	P07MQ0001X	5606/0	26/12/2020	R\$ 88,38	182 * IV
MLK0050	54664175G	7633/1	02/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLK1085	P04CZ000NI	5550/0	22/04/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLK1970	P057K001Z3	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
MLK6195	54714856F	5703/0	16/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MLK8263	P035X002AV	5541/3	23/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLM1298	54713965G	5819/1	28/06/2019	R\$ 880,40	193
MLM2094	P04W400444	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLM2094	P04W400456	5541/3	16/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLN1728	P067P0002J	5410/0	25/05/2020	R\$ 130,16	181 * IV
MLN3741	P017D000WK	5541/1	31/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLN7488	P067E002Q1	5568/0	02/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLP2G26	P06W100005	5541/1	27/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLP3739	54736337F	7366/2	17/02/2020	R\$ 130,16	252*VI
MLQ4957	54739588G	5541/2	29/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLS6281	P02UP0035T	5568/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MLT4312	P02UP0036F	5452/1	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLV2203	54540476N	5002/0	28/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MLX0G65	P067E002XL	7625/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLX5H87	P02UP0034D	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MLY0856	P070300041	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MLY4225	P02P1000Q5	7625/2	26/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLZ2916	P0173002U4	5550/0	25/06/2018	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLZ4315	P02UP002M1	5568/0	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLZ5867	54717385G	5541/2	16/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLZ6F04	P04W4003WJ	5541/3	08/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMA3246	P017Q0030W	6050/1	15/12/2020	R\$ 293,47	208
MMA3422	P067D000PL	5550/0	13/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMC1523	P05ZK0029W	5550/0	31/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMC2E00	P067E002Z1	5541/1	17/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMC2E01	P04W4003Q0	5541/3	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMC8D23	P067E00311	5541/1	21/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMD1468	P06VP0003K	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MME1943	P0384001TQ	5452/1	11/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MME2042	P04CZ000F9	5541/1	21/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMF1273	P06VV000BC	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMF9358	P0155000GL	7374/0	09/02/2017	R\$ 293,47	253
MMH9B12	P017Q002YN	5991/0	07/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
MMI0812	P05WL001C2	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MMI2059	P07MQ0004S	5541/1	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMI6165	P06ZO00008	5428/1	31/12/2020	R\$ 293,47	181 * V
MMI7216	54651109G	7633/1	24/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMI8006	P04W4003UC	5622/2	05/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
MMK6863	54714371F	5541/1	08/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMK7281	P04W400407	5541/3	11/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMK9985	54770106F	7366/2	06/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
MML2078	P03O500346	5541/1	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MML6037	P02UP0034P	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MML7818	54713735G	5568/0	17/06/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MMM9078	54739231G	5541/1	25/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MRJ7029	54776955G	5452/1	22/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MTF5694	P019C000L1	5550/0	10/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MXG5972	54725966F	5550/0	10/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
NCG5926	P05HA00086	5541/1	17/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NEJ7D14	54669445G	5550/0	21/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
NEJ7D14	P067F000L1	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
NOR7E50	54751827G	5452/1	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
NRP2442	54655336G	5550/0	26/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
NSW0167	P067D000MA	5541/3	01/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NTT3837	54650061G	5703/0	13/02/2020	R\$ 130,16	185 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
NVU9925	P067U000H3	5452/1	14/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
NXN5607	54741979G	5541/2	20/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NXY5489	P018R001SN	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
OAO1G47	54687213G	5541/1	21/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OBO9481	54797069G	5380/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * I
OBW4132	54819874G	5568/0	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ODY8541	54716809G	6050/1	05/07/2019	R\$ 293,47	208
OFJ3251	P05W90019I	5452/3	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
OFQ9H36	P07MQ00068	5606/0	30/12/2020	R\$ 88,38	182 * IV
OGK8219	54654953G	5703/0	13/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
OKD0774	P05ZA002X4	6050/1	08/12/2020	R\$ 293,47	208
OKD7938	P04DA006AR	7374/0	09/05/2019	R\$ 293,47	253
OKD9443	P06T4000VX	6050/1	23/12/2020	R\$ 293,47	208
OKF1034	54748396G	5819/6	03/06/2019	R\$ 880,40	193
OKF6277	P05ZA000VF	6050/1	30/01/2020	R\$ 293,47	208
OKF6621	P05ZK003FX	5550/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKG9100	P067U000GB	5568/0	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
OKH7558	54648560G	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
OKH9662	54650842G	5703/0	04/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
OKH9B53	P05H9000E6	5541/1	16/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OLD1106	P067E00321	5541/3	21/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OLD1106	P067E0032P	5550/0	22/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OPL9683	54820169G	5550/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OPU7120	P04DA005NB	5541/1	18/04/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OQE3557	P07MR0004S	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ORP1C08	P04W400455	5541/3	16/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ORT5476	P02SJ002J2	5568/0	05/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
OTD6595	P04W4004B3	5487/0	28/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
OTM5142	54723527G	5568/0	16/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
PAG3803	54788146G	7633/2	17/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PFA1092	P04DA00DMN	5568/0	30/12/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
PUQ6688	P017D0015D	5541/1	22/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PXQ4488	54684541G	5452/1	28/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
PXU4276	54654411G	5703/0	19/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
PYO4656	P04W40045U	5541/3	17/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PYW5285	54792664G	6041/2	24/05/2019	R\$ 195,23	207
PZO9626	P019C000V2	5550/0	28/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PZS6C25	P05ZK003O2	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
PZV4360	P067F000LO	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PZV6380	P04DA008LE	5541/1	22/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PZV6380	P04W4001GQ	5541/1	23/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QDB1849	P04DA007WQ	5550/0	30/06/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QEB9454	54787870G	6041/2	11/06/2019	R\$ 195,23	207
QET4190	P03860034T	5452/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QGE6440	54820336G	5541/4	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHA0576	54755205F	5541/2	01/04/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHA4592	P035X001ET	5720/0	05/03/2019	R\$ 195,23	186 * I
QHA4691	54685513G	5541/4	09/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHA6652	P05WK0000Z	7056/1	12/12/2019	R\$ 293,47	244 * III
QHC7311	P067E002XJ	5550/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHD1293	P04DF000YA	5550/0	11/04/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHD7342	54651362G	5703/0	19/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QHE1861	54731963G	5665/0	31/05/2019	R\$ 130,16	182 * X
QHE8405	P067F000QD	5509/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XIII
QHF3438	P04DA00C2H	5541/1	16/11/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHH4782	P05ZK002CL	5550/0	05/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHH5569	54681457G	5380/0	09/09/2019	R\$ 130,16	181 * I
QHI0870	P06VO000SE	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHI0870	P06VO000SK	5525/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
QHI8779	P04W4004C4	5541/3	30/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK2297	54715640G	5452/7	09/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
QHK5260	P01500000O	5819/1	02/07/2016	R\$ 574,61	193
QHK6645	54722710G	5541/1	14/11/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHL7570	54649803G	5703/0	20/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
QHN8599	P018F0067D	5428/2	22/02/2019	R\$ 293,47	181 * V
QHO7886	54718952G	5541/4	11/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHO7977	P038600374	5673/1	24/12/2020	R\$ 130,16	183
QHP2575	P018F005WV	5541/1	06/02/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHP3255	P06VM000UB	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHP4332	54820028G	5541/3	05/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHR0745	P04DA00E86	5550/0	13/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHR3486	54738228G	7625/2	31/07/2019	R\$ 293,47	ART 181, XX
QHR6156	P06VP0004A	5452/1	11/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QHS7937	P05WL001CL	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHT5507	P067D000NU	5541/3	08/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHT5507	P07MQ000N5	5541/1	17/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHU6304	P06W100089	5819/4	12/01/2021	R\$ 880,40	193
QHV7138	54444982F	5452/3	05/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QHW2028	54718720G	5541/4	23/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHW3787	P057K000BD	5525/0	06/01/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QHW4495	54714278F	7366/2	27/12/2019	R\$ 130,16	252*VI
QHW7797	P02UP0031D	5568/0	26/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHW9615	54761083G	5541/2	02/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHX0221	54658595G	5541/2	29/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHX7492	P067H000IM	6050/1	23/12/2020	R\$ 293,47	208
QHY1937	54681262G	5550/0	03/09/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHZ5879	P06VO000TR	5550/0	16/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIA6417	54723049G	5550/0	03/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIB3728	54819830G	5541/4	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIB3728	P02UP002YA	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIC1130	54651112G	6050/1	24/01/2020	R\$ 293,47	208
QIC2392	P06VO000RV	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QID4405	P067U000EV	5568/0	11/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QID7751	P02P3001A4	5550/0	16/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIE3956	P067D000LZ	5541/1	31/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIF1678	P06VP0000Y	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIF8962	P02QV003ZH	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
QIG4018	54809871G	5185/1	23/05/2019	R\$ 195,23	167
QIH6873	P067E0003J	5568/0	17/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QII7808	54787732G	6050/1	19/07/2019	R\$ 293,47	208
QIJ7534	54776621G	5703/0	16/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
QIK0094	P02UP0036E	5452/1	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QIK2135	54799647G	5541/2	04/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIK3348	54776745G	5541/4	22/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIK5343	P067F000JP	5541/4	02/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIK6587	P06VW00057	5452/5	01/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QIK8462	P0384002A6	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIL0A04	P05ZK003LF	5568/0	29/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIL5101	54813687G	6041/2	03/06/2019	R\$ 195,23	207
QIM4496	54701345G	5703/0	18/10/2019	R\$ 130,16	185 * I
QIN3383	54664484G	5452/2	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIP7151	54793946G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIQ2414	P02UP0035O	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QIQ5826	P035X001K3	7048/1	02/04/2019	R\$ 293,47	244 * II
QIQ6325	P06EN000U9	5541/1	20/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIQ9235	54689850G	5550/0	21/06/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIS1254	54689178G	6041/2	28/05/2019	R\$ 195,23	207
QIS2472	P06VN000DP	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIS6173	PLFNY0005E	5550/0	17/05/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIS6724	P06VY0006X	5541/1	13/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIS7506	P015700208	5568/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QIS7666	54819862G	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIT4915	P067E0033R	5550/0	30/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIT8934	P04DA009JS	5452/1	26/08/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
QIT9160	P06W100049	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIT9J92	P02UQ0051J	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIU1519	P07MQ0003L	5541/1	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIU6206	P0157001O7	5550/0	13/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIV3397	P050H001H3	5550/0	23/07/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIW1439	54681978G	5550/0	27/07/2018	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIW1557	P05ZK0029D	5550/0	29/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIW7124	P05W7000OY	5550/0	11/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIX0610	54648229G	7633/2	18/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIX0610	P067D000HW	5550/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIX4834	P06VS000MB	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIX8843	P04W40046K	5541/3	18/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIY0028	54687847G	6041/2	07/06/2019	R\$ 195,23	207
QIY2164	P06VT0001T	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIY6113	54819882G	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIY9725	P07MR00005	5550/0	23/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJA2298	P03O50021C	6041/2	23/06/2019	R\$ 195,23	207
QJA6896	P050Q0003D	5568/0	13/06/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
QJB2050	P018R001O9	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
QJB7685	P05W900185	7625/2	02/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJC0465	P06VN000B3	5550/0	12/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJC3560	P061W001X3	5452/3	19/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJC8605	P02UQ00560	5568/0	10/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJF6926	54737411G	7633/2	26/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJG8713	P067E002Z0	5541/1	17/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJI0588	P04DA008PQ	5550/0	26/07/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJI5220	PLFZT0001B	5568/0	03/09/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
QJI5447	54540780N	5002/0	30/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
QJI6853	P0384001FH	5622/2	09/09/2019	R\$ 88,38	182 * VI
QJJ0888	P036N001JP	5568/0	03/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJJ2010	P061W00212	5452/1	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJJ2397	54819819G	5550/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJJ3783	54647858F	6050/1	01/02/2020	R\$ 293,47	208
QJJ9033	54686017G	5541/2	03/04/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJK8296	54736764F	5746/1	05/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
QJL0324	54689511G	5541/2	29/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJL7001	54664273G	5541/4	05/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJL7762	P04W4003XM	5622/2	10/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QJL8548	54702492G	5819/6	29/08/2019	R\$ 880,40	193
QJL8548	PLFZT000R4	5550/0	24/09/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJM3957	P05ZK003LR	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJM6569	54540801N	5002/0	30/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QJN2492	54795779G	5541/4	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN4781	P04DA00EKJ	5541/1	27/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN4781	P04DA00EQJ	5541/1	31/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN5619	54817992G	7587/0	21/05/2019	R\$ 293,47	ART. 184 III
QJO1245	P05ZA002YS	6050/1	10/12/2020	R\$ 293,47	208
QJP0672	54668503G	5541/3	04/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJP9549	54537106N	5002/0	16/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
QJQ8377	54776401G	5452/1	18/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJQ9424	54820188G	7625/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJR7731	P02UP0030M	5568/0	19/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJS1085	P07MQ0000N	5541/1	24/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJS1847	54790095F	5541/1	25/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJS9757	54488134N	5002/0	02/08/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QJT1205	P05ZK002PC	6041/2	18/02/2020	R\$ 195,23	207
QJT8588	54649377G	5452/1	14/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QJV0199	P050H000MP	5800/0	14/02/2019	R\$ 195,23	192
QJV3403	54722119G	5568/0	14/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJV3473	P04W400499	5541/3	23/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJW0987	54540731N	5002/0	30/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJW0988	P02UQ0054Y	5568/0	10/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJW6777	54796128G	5703/0	10/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QJW7560	54795789G	5550/0	03/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJX6622	54665289G	5568/0	01/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJX6709	P06JR00023	5452/2	02/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QJX8846	P018R001SI	5452/3	04/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QJY1406	P070300048	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJY6413	54543644N	5002/0	11/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
QJY8152	P06VL000C8	5541/1	25/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJZ2497	P06VY00002	5452/5	24/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJZ2791	54723115G	5568/0	12/12/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
QJZ9679	54796142G	5703/0	11/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QKE0910	54787096G	5541/4	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QMT3579	P05G2002XF	6050/1	11/12/2020	R\$ 293,47	208
QNG6732	54710318G	5541/2	22/03/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QNK9731	54819825G	5550/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QNW6334	P03840011P	5541/1	04/01/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QOK6750	P035X00483	5738/0	20/02/2020	R\$ 293,47	186 * II
QOL8932	P07MQ000AW	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QOW3288	P06VW0000O	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QOW4686	P03ND000U9	5550/0	01/01/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QPH5117	P02T4001OD	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QPH5F25	P03860039W	5452/2	13/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QPM7164	P05D70005V	5487/0	01/01/2019	R\$ 195,23	181 * XI
QPM7263	54702871G	5541/2	29/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QPO6G33	P04W40044C	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QTK2314	54817749G	5541/2	26/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QTK6757	P07MQ0005X	5541/1	30/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QTK9546	P067E00317	5541/1	21/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QTL2872	P02P3000U8	5452/2	26/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QTL3647	P04W400468	5541/3	17/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QTM7908	P04DA00ET2	5550/0	02/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QUO8J90	P05WK000RI	5452/2	26/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RAB0303	P04W40041V	5541/3	14/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RAB4655	54753086G	5550/0	10/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAD2207	P06VL000BT	5452/1	21/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RAD7J62	P02P30016J	5541/1	12/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RAE7536	54820035G	7625/2	05/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
RAG0748	P02P3000YR	5550/0	30/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAG5109	54775976G	5703/0	10/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
RAI2C51	54797063G	5541/4	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RAJ3498	P02P3001GL	5720/0	22/01/2021	R\$ 195,23	186 * I
RAJ4F31	P06VY0001C	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RDS8H66	54819824G	7625/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
RDX2E84	P06VW0000R	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RDX5I17	P06VN0006D	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RLI6I97	54649546G	7633/1	04/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MARÇO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO